



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4265/2021  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP 027/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de Novembro de 2021.

**HORÁRIO:** 10:00 horas início do pregão

**LOCAL:** Portal de Compras LICITANET – <https://licitanet.com.br/>

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através de seu Pregoeiro, realizará licitação para registro de preços, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, pelo menor preço unitário**, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de insumos médico-hospitalares, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 5.926/2018 e 6279/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Rua Fagundes Varela, s/n, Bairro São Cristóvão, Cabo Frio/RJ. Comunicações pelo telefone (22) 26462506, Ramal 2578 ou e-mail [compras@saude.cabofrio.rj.gov.br](mailto:compras@saude.cabofrio.rj.gov.br).

**1 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

**1.1** - O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de insumos médico-hospitalares, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**1.2** – Para critério de julgamento será apreciado o menor preço unitário.

**1.3** – Valor estimado da presente licitação é R\$ 28.073.455,05 (Vinte e oito milhões, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, cinco centavos).

**1.4** - A presente licitação possui participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48 da Lei Complementar Nº147 de 07 de agosto de 2014 para os itens Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 230, 231, 232, 233, 236, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334.

**2 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, sendo vedada eventuais adesões

**3 - DA FISCALIZAÇÃO**

**3.1** - A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular do Departamento requisitante, ou preposto por ele designado, de acordo com as especificações constantes na “Minuta do contrato”, em anexo.

**4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.4 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

4.5 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

4.7 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:

4.7.1 Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>

4.7.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4.7.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cabo Frio, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

4.7.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.7.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://licitanet.com.br/>

4.7.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cabo Frio, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.7.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

4.8 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Empresa que estiver em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Cam., Dou de 04/10/2011).
- Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão Permanente de Licitação, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- Pessoa física, pessoa jurídica cujos sócios ou empregados sejam conjugues, companheiros, ou que tenham relação de parentesco sanguíneo, em linha reta, ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais, Vereadores, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresa públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes do cargo de direção, chefia ou assessoramento, tanto da administração pública municipal direta como da indireta;

4.9 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

4.11. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.12. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da proposta de preços.

4.13. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4.14 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.15. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

**5 - CREDENCIAMENTO**

5.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

5.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.1.2 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

6.1.3 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

6.1.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.2.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.2.4. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **6.3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.2. Valor unitário e total do item;

6.3.3. Marca;

6.3.4. Fabricante;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.5.1. Em se tratando de:

- Serviços colocar a palavra SERVIÇOS, a expressão SV ou deixar em branco o campo marca.
- Produtos fabricação própria colocar a expressão Fabricação Própria ou a marca da empresa no campo marca.

6.3.5.2 A marca é o sinal visualmente perceptível através de denominação, figura ou logotipo que representará serviço ou produto. Já o nome empresarial, identifica o sujeito de direito, é a denominação adotada para o exercício da empresa.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE  
LANCES**

7.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.2.1. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

7.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro.

7.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

7.4.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.4.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.4.4 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.5 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez (10) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.5.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.5.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.5.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.5.5. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

7.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.6.1. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.7. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.8 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.9. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.10 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>

7.12. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.13 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.14 Conforme o Art. 48 da Lei Complementar N.º 147 de 07 de agosto de 2014, dos objetos para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Dessa forma para o item de N.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 230, 231, 232, 233, 236, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334 SOMENTE deverão participar microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), portanto o julgamento para estes itens obedecerá às regras de Lei Complementar N.º 123/06 e Lei Complementar N.º 147/14;

7.14.1 Em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006.

7.15. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.19. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.20 O disposto no item 7.14 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.21. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 18º e no § 8º do art. 35 do Decreto n.º 4.764/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.2.2. Não serão adquiridos produtos/serviços que estiverem acima do valor de referência (valores contidos no anexo VIII) desta licitação.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.6.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 – DA HABILITAÇÃO**

**9.1** - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**9.2** - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.3** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.3.1** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**9.3.2** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.3.3** - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.4** - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.5** - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.6** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.7** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.8** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.9** - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**9.10** - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.11** – Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**9.12** - Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**9.13** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.14** – Prova de inscr. no Cadastro Nacional de P. Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**9.14.1** – Para as microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou declaração da licitante em papel timbrado da empresa de que se enquadra em uma dessas situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar 123/06 ou outro documento que comprove tal situação validada pela Junta Comercial.

**9.15** - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado. As microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem alguma ressalva nessa documentação deverão apresentá-la, se forem declaradas vencedoras será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período, para sua regularização.

**9.16** - Comprovação via declaração da própria empresa licitante de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

**9.17** - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município de Cabo Frio, para as licitantes com sede ou filial nesta cidade. No que se refere às demais licitantes, a Certidão deverá ser expedida pelo Município do seu domicílio. As microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem alguma ressalva nessa documentação deverão apresentá-la, se forem declaradas vencedoras será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período, para sua regularização. (Ver item 10 deste edital)

**9.18** - Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS (art. 29, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações), as microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem alguma ressalva nessa documentação deverão apresentá-la, se forem declaradas vencedoras será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período, para sua regularização. (ver item 10 deste edital).

**9.19** - Certidão conjunta negativa ou Positiva com efeito de negativa de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil. As microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem alguma ressalva nessa documentação deverão apresentá-la, se forem declaradas vencedoras será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período, para sua regularização. (ver item 10 deste edital).

**9.20** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11) para comprovação de que a empresa não possui débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Expedida por meio do site do Tribunal Superior do Trabalho. As microempresas e empresas de pequeno porte que possuírem alguma ressalva nessa documentação deverão apresentá-la, se forem declaradas vencedoras será concedido o prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período, para sua regularização. (ver item 10 deste edital).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**9.21 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

**9.21.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**9.21.2 - Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima):**

- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**9.21.3 - Para outras empresas ou institutos:**

- a) balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou órgãos competentes ou Registro de Comércio competente ou;
- b) demonstração do resultado do exercício;
- c) cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, registrado na Junta Comercial ou Registro de Comércio competente, quando exigido por lei;

**Nota.** O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraído do livro diário, registrado no órgão competente ou publicado, até a data de emissão da proposta escrita. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**9.21.4 - Os índices** deverão ser apresentados conforme estipulado no Subitem 9.21.5, devidamente calculado e assinado por um Contador.

**9.21.5 - Cálculo dos indicadores econômicos:**

Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme § 1º e § 5º do art. 31, da Lei nº. 8.666/93, consolidada, ficam estabelecidos 03 (três) níveis de classificação definidos por pontos, decorrentes dos indicadores de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,00 (um vírgula zero), e Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,00 (um vírgula zero), referente ao último exercício e calculados na forma estabelecida nas Instruções para Cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável em longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível em longo prazo}} = > \text{ ou } = 1,00$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = > \text{ ou } = 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{exigível em longo prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{menor ou } = 1,00$$



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**9.21.6** - No caso de empresa constituída no exercício corrente, deverá apresentar o Balanço Patrimonial de abertura, e balancetes do mês anterior ao da data fixada para realização do certame registrado no órgão competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**9.21.6.1** - A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do Índice de Solvência (S) igual ou maior a 01 (um), calculado e demonstrado pelo licitante, por meio da seguinte fórmula:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}} = > \text{ ou } = 1,00$$

**9.21.7** – Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

**9.21.8** - Comprovação de Capital Social, ou de Patrimônio líquido ou Social de no mínimo 10% do valor global da licitação, conforme previsto no art. 31 §3º Lei nº. 8.666/93, consolidada, através do Contrato Social e alterações, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da Sede do Licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de índices oficiais. Sob pena de inabilitação.

**9.21.9** - No caso de empresa que tenha filial, os documentos habilitatórios e a proposta de preços deverão referir-se a um só local de competência, ou seja, toda documentação deverá estar compatível com o C.N.P.J. apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

## **9.22 - Qualificação Técnica**

**9.22.1** – Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (AFE).

**9.22.2** - Registro de produto no Ministério da Saúde ou protocolo de pedido de revalidação do registro requerido ao Ministério da Saúde no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, do qual não tenha havido decisão negativa, conforme § 6º, art. 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

**9.22.3**– Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

**9.22.4** – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa pública ou privada pertinente ao objeto da referida licitação, quando emitido por empresa privada o mesmo deverá apresentar firma reconhecida em Cartório.

**9.23** - Caso algum documento seja emitido pela “Internet”, não será necessária à sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no “site” do órgão competente.

## **10 – DA AMOSTRA E DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**10.1.** Será exigida da primeira colocada apresentação de AMOSTRAS DO PRODUTO na seguinte forma:

**10.1.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 3 (três) dias úteis, de acordo com o tipo de embalagem original de entrega: 2 embalagens de cada item.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**10.1.2.** O fornecedor que for o primeiro colocado em vários itens de um mesmo produto ou lote, deverá apresentar, sob pena de desclassificação, as amostras para cada um dos itens por ele arrematados devido à necessidade de serem analisados por serviços diferentes.

**10.1.3.** As Amostras apresentadas para análise deverão estar em suas embalagens originais para pronto uso, corretamente identificadas com etiquetas com: marca, fornecedor, tamanho, numeração do lote e o nome do licitante responsável pelo envio.

**10.2.** As amostras deverão ser encaminhadas para o local de entrega definido em instrumento convocatório e no presente termo de referência para que a equipe técnica apresente seu parecer.

**10.3.** A análise das amostras do(s) produto(s) cotado(s) será realizada por profissionais do local de dispensação, onde serão avaliados itens como:

**10.3.1.** A conformidade do produto com a especificação requerida no edital;

**10.3.2.** Se a embalagem garante a integridade do produto;

**10.3.3.** Se o produto apresenta aparência uniforme em seu acabamento, sem imperfeições (furos, rasgos e emendas, por exemplo);

**10.3.4.** Data de fabricação, data de vencimento e descrição da embalagem no idioma português;

**10.3.5.** Número de registro emitido pela ANVISA;

**10.4.** O Parecer Técnico acerca do produto cotado será emitido, após a:

**10.4.1.** Verificação da conformidade do produto com a especificação requerida no edital;

**10.4.2.** Avaliação do produto pela área técnica do Almoxarifado Central da Saúde.

**10.5.** Caso ainda haja dúvidas na avaliação do produto, a Equipe Técnica do Almoxarifado Central da Saúde poderá solicitar mais amostras a arrematante.

**10.6.** As amostras apresentadas pelos licitantes para avaliação ficarão retidas, no caso de aprovação, sendo abatidas do quantitativo total a ser fornecido.

**10.7.** A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará a convocação do segundo colocado, adotando-se a mesma metodologia.

**11 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**11.1** – Às microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

**11.2** - O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas em seu artigo 3º.

**11.3** – As empresas que se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão ter essa situação inserida na redação do nome empresarial ou fornecerem declaração de que se enquadram em uma das situações acima apontadas, juntamente com a comprovação de adesão ao programa “Simples Nacional”, se aderido.

**11.4** – No caso de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação de sua regularidade fiscal somente será exigida no momento da assinatura do contrato, devendo ser apresentado no Envelope “B” (documentação) documentos relativos à regularidade fiscal com alguma ressalva uma declaração de que a empresa é uma microempresa ou empresas de pequeno porte e a comprovação de adesão ao programa “Simples Nacional”.

**11.5** – As MPEs declaradas vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação da regularidade fiscal terão o prazo de 05 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados a partir dessa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**11.6** – A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei 8.666/93.

**11.7** – No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

**12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**12.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**12.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**12.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**12.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**13 - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso. **12.3.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**14.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**14.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

**15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**15.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**16- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de ..... (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**16.5.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (Doze) meses contados da assinatura da mesma.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**16.6.** Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, Art. 16º do Decreto 7.892/2013 e do Art.15 do Decreto Municipal 6.279/2020, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**17 - DAS SANÇÕES**

**17.1** - Na hipótese de inexecução total ou parcial do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, garantida a apresentação de prévia defesa, aplicará a licitante vencedora, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

**17.1.1** - Advertência.

**17.1.2** - Verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Cabo Frio/RJ poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no atendimento da exigência formulada, após decorridos 10 (dez) dias do recebimento da notificação, pelo contratado.

**17.1.2.1** - Se o excesso de prazo, acima referido, ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município de Cabo Frio poderá optar pela rescisão do contrato.

**17.1.3** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme determina o Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002;

**17.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**17.1.5** - As sanções previstas nos subitens “17.1.1”, “17.1.3” e “17.1.4” deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem “17.1.2”, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**17.1.6** - As referidas penalidades não excluem as perdas e danos resultantes.

**18 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**18.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**18.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**18.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**18.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 e nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal Nº 5.926/2018.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**19 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**19.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**19.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**19.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**19.3.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente (quando for o caso), emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que: a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993; b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**19.3.3.** O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**19.3.4.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**19.3.5.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**20 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS**

**20.1.** Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática do Fundo Municipal de Saúde de Cabo Frio.

3390300000-MATERIAL DE CONSUMO

**21 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**21.1 -** A inexecução do contrato, parcial ou total, ensejará na sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**22 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**22.1 -** Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.

**22.2 -** Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**22.3** -Efetuar os pagamentos de cada produto entregue em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

**22.4** – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida;

**22.5** – O pagamento de multa e de compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio;

**22.6** – Caso a Prefeitura Municipal de Cabo Frio efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

**23 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**23.1** - Executar a entrega do produto pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.

**23.2** - Manter à frente da entrega do produto, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

**23.3** - Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.

**23.4** - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega do produto.

**23.5** - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

**23.6** - Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos produtos, objeto deste Edital.

**23.7** - Cientificar ao Município do andamento da entrega, quando for o caso.

**23.8** - Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

**23.9** - A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

**24- DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**24.1** – O recebimento do produto ocorrerá da seguinte forma:

**24.1.1** – PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**24.1.2** – O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apresentadas as faturas correspondentes a pagamentos;

**24.1.3** – O período de observação ou vistoria, para a comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, de até 15 (quinze) dias, contados após a assinatura do Recebimento Provisório e, Recebimento DEFINITIVO, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo do Período de Observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, nos seguintes termos:

**24.1.3.1** – Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento da entrega do produto.

**24.1.3.2** – Solucionadas todas as reclamações porventura proferidas, quanto ao pagamento de funcionários ou fornecedores.

**24.1.4** – Será emitido, pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos após aceite dos produtos e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais.

**25- DO PRAZO DE PAGAMENTO**

**25.1** - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega do produto até **30 (trinta) dias** contados da data de emissão da Nota Fiscal de acordo com o Art.40, XV, "a" da Lei Federal Nº 8.633/1993.

**25.2** - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município e conforme relatório da entrega do produto.

**25.3** - Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**25.4** - A nota fiscal deverá ser emitida em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

**25.5** - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos à Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e caso possua sede no município de Cabo Frio/RJ, apresentar também a Certidão de ISS.

**25.6** - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**25.7** - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Cabo Frio.

**25.8** - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente.

**25.9** - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**26 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO, REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**26.1** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária, o contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, com a justa remuneração do serviço.

**26.2** - O reequilíbrio econômico financeiro deverá ser provocado pelas partes e ser comprovado através de planilha de custo e apresentação de notas fiscais do fornecedor, anteriores e posteriores ao desequilíbrio.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**26.3** - Critério de reajuste, que deverá admitir a adoção de índices específicos, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

**26.4** - De acordo com o Art. 16 do Decreto Municipal 5.926/2018, Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o Art. 16 do Decreto Municipal 5.926/2018;

**26.5** - De acordo com o Art. 17 do Decreto Municipal 5.926/2018, quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**26.5.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**26.5.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**26.6** - De acordo com o Art. 18 do Decreto Municipal 5.926/2018, Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**26.6.1** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**26.6.2** - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**26.7** - De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.926/2018, o registro do fornecedor será cancelado quando:

**26.7.1** - descumprir as condições da ata de registro de preços;

**26.7.2** - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**26.7.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**26.7.4** - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**26.7.5** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 26.7.1, 26.7.2 e 26.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**26.8** - De acordo com o Art. 20 do Decreto Municipal 5.926/2018, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**26.8.1** - por razão de interesse público;

**26.8.2** - a pedido do fornecedor.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**27 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 27.1** - Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital conforme Art.23 do Decreto Municipal 6279/2020;
- 27.2** -A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);
- 27.3** -Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 27.4** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 27.5** - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública conforme Art.23 do Decreto Municipal 6279/2020, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 27.6** - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 27.7** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 27.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 27.9** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 28.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 28.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 28.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 28.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 28.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 28.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia e horário de expediente na Administração.
- 28.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 28.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**28.10.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.saude.cabofrio.rj.gov.br](http://www.saude.cabofrio.rj.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**28.11.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**28.12.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

**28.13.** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

**28.14.** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**28.15.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

**28.16.** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

**28.17.** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no SITE da Prefeitura de Cabo Frio.

**28.18.** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

**28.19.** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cabo Frio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

**28.20.** Para atender a seus interesses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**28.21.** O Município de Cabo Frio poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**28.22.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cabo Frio/RJ.

**28.23.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**28.23.1.** ANEXO I – Termo de Referência

**28.23.2.** ANEXO II – Declarações

**28.23.3.** ANEXO III – Modelo de Procuração para Credenciamento

**28.23.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação

**28.23.5.** Anexo V - Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

**28.23.6.** ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preço.

**28.23.7.** ANEXO VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**28.23.8. ANEXO VIII – PREÇOS MÁXIMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**28.23.9. ANEXO IX – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**28.23.10. ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO**

Cabo Frio/RJ, 04 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Felipe Fernandes da Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de **INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**, objetivando o fornecimento eventual dos itens constantes em anexo I com planilha descritiva relacionando os insumos médico-hospitalares para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal, constando Hospitais pelo período de 12 (doze) meses.

**2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A atual aquisição por visa atender as necessidades de abastecimento do almoxarifado central e dos subordinados das diversas unidades de Saúde componentes desta Secretaria, tendo em consideração a estimativa de gastos anteriores e levantamento por profissional capacitado para tal.

Tal aquisição se faz necessária pela revogação de processo licitatório anterior, processo este que apresentou vícios insanáveis e que trazem ameaça a princípios da administração pública, com seu poder de autotutela, é por bem de o gestor avaliar e não prosseguir com o mesmo.

A listagem dos itens é parte constante deste termo de referência, em seu Anexo I.

O material solicitado por setor competente é necessário para o pleno funcionamento das unidades de saúde pertencentes a esta secretaria, podendo acarretar com sua ausência danos irreparáveis à população, como óbitos e mazelas causadas pelo não atendimento pleno dos pacientes da rede, tornando assim urgente o cumprimento desta aquisição.

**3 – QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO**

O quadro descritivo e quantitativo está de acordo com planilha de referência para tais aquisições no Anexo I deste documento.

**4 – DA AQUISIÇÃO**

A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos No Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 5.926/2018 e 6279/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

**5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA;

5.2. Autorização Especial de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA, conforme prevê a legislação para comercialização de medicamentos da Portaria 344/98, quando cabível.

5.3. Registro de produto no Ministério da Saúde ou protocolo de pedido de revalidação do registro requerido ao Ministério da Saúde no primeiro semestre do último ano do quinquênio de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

validade, do qual não tenha havido decisão negativa, conforme § 6º art. 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

5.4. Licença sanitária expedida pelo órgão competente.

5.5. Comprovação por meio de atestado (s) de capacidade / responsabilidade técnica, expedido (s) por Órgão Competente, do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto contratado.

**6 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. A entrega deverá ocorrer ao longo do contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

6.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da solicitação efetuada pelo responsável devidamente nomeado pela CONTRATANTE.

6.3. A entrega dos itens será realizada no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situado na Avenida Joaquim Nogueira, 1330, São Cristóvão, CEP: 28909-490, após agendamento com o representante designado pela CONTRATANTE, sob atestado técnico emitido por funcionário qualificado da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. A entrega somente será feita mediante requisição da contratante, por e-mail ou outro meio que se julgar apto, constando de uma relação de material.

6.5. Os itens deverão ser entregues livre de vícios que prejudiquem o seu uso ou eficácia, assim como devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, que tornem inadequado o conteúdo. Os medicamentos, nacionais ou importados, devem fazer constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, dentre outros, conforme legislação específica;

6.6. Na ausência de um ou mais itens solicitados o fornecedor poderá consultar a Secretaria Municipal de Saúde/Setor de Farmácia/Almoarifado quanto à substituição por outro medicamento similar, com 02 (dois) dias de antecedência. A solicitação deverá ser acompanhada da justificativa, em até 02 (dois) dias antes da entrega e encaminhada ao Setor de Coordenação de Farmácia/Almoarifado da SMS, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

6.7. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

6.7.1. Informações sobre alguns itens constantes do Objeto deste Termo de Referência poderão ser solicitadas ao fornecedor, pelo pregoeiro ou pela comissão de licitação, tais como informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise de produtos, amostras de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

produtos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

6.8. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, todo material irregular será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da Empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.11. Somente serão aceitos os materiais que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação quando couber e para os materiais em que o período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (noventa por cento) quando couber.

6.12. Todas as notas fiscais deverão ser eletrônicas e conter (nos itens que couberem), o nº do lote nome do fabricante e o prazo de validade.

6.13. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

## **7 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Comissão nomeada em tempo pela Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o Titular da SEMUSA como corresponsável.

7.1 - São atividades inerentes à fiscalização do contrato:

7.1.1 - Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;

7.1.2 - Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.1.3 - Certificar-se de obter informações completas de contato sobre o preposto da empresa e seu substituto, assim como as tabelas de publicação vigentes nos respectivos periódicos e seus horários de fechamento para envio de publicações;

7.1.4 - Enviar tempestivamente as publicações solicitadas pelos setores do SEMUSA, solicitando um layout prévio da contratada, que deverá ser devidamente conferida, para que então a publicação seja autorizada;

7.1.5 - Manter livro ou registro onde anotarás todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;

7.1.6 - Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;

7.1.7 - Notificar por escrito ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);

7.1.8 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;

7.1.9 - Manifestar-se por escrito quando do aviso de término do respectivo contrato, a ser emitido pelo Gestor, e encaminhar o respectivo aviso caso não esteja tramitando até 90 (noventa) dias antes do término da vigência do devido instrumento contratual.

7.2 - Ficam reservados ao Gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Saúde ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEMUSA ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEMUSA ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Administração Pública dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**8.1. São obrigações da Contratante:**

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 9.1.2. Quando couber, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Fornecer o material conforme especificação e preço registrados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEMUSA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 9.1.8. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor o contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.1.9. Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;

9.1.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.11. Realizar a entrega em veículo e acondicionamento que suporte a necessidade e os cuidados necessários para manter a integridade e qualidade dos materiais durante transporte e entrega dos materiais;

9.1.12. Os funcionários da empresa deverão se apresentar devidamente uniformizados e portando documento de identificação emitido pela empresa quando do momento da entrega dos materiais.

9.1.13. Participar ao Gestor do Contrato, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais, durante o prazo de vigência do Contrato, apresentando a documentação pertinente;

9.1.14. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.

9.1.15. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

## **10 – DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA**

10.1. São expressamente vedadas à Contratada:

10.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, durante a vigência do contrato;

10.1.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

10.1.3. A subcontratação de outra empresa para a execução total ou parcial do objeto do contrato.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada da que:

11.1.1. Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa compensatória de 10,0 % (dez por cento), em caso de inexecução parcial do objeto, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de inadimplência. Neste caso, a contratada deve adequar-se às exigências contratuais em até 5 dias corridos. Findo o prazo e mantendo-se os motivos que levaram à multa, o grau de severidade será elevado e a contratada estará sujeita à multa descrita no item abaixo;

11.2.2.1. Multa moratória de 1,0 % (Um por cento) calculada sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de inadimplência. Nestes casos, a contratada deve adequar-se às exigências contratuais em até 5 dias corridos.

11.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.4. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela contratante;

11.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

**12 – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93, devendo iniciar a contagem deste prazo a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

12.2. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada por 02 (dois) servidores designados pelo setor competente, demonstrando que os bens foram entregues conforme pactuado;

12.2.2. Documentação de habilitação:

- Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Débitos Municipais.

12.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

### **13. DOS ITENS EM COMODATO**

13.1. Os equipamentos dos itens 134, 135, constantes em ANEXO I deste termo de referência, estão condicionados ao fornecimento, em forma de comodato, de até 200 bombas de infusão compatíveis com os mesmos, contendo todos os parâmetros necessários ao atendimento desde o neonatal, com manutenção e substituição inclusas no decorrer da aquisição dos itens, mantendo as bombas enquanto durarem os estoques e a validade dos equipamentos em questão, com toda a manutenção e substituição dos equipamentos defeituosos por total responsabilidade da CONTRATADA.

13.2. O item 184, constante em ANEXO I, deverá contar com 1 (um) aparelho a cada 400 (quatrocentas) fitas solicitadas pela contratante em forma de comodato, com baterias inclusas, compatíveis com todas as fitas fornecidas, não causando assim problemas para utilização dos mesmos e os aparelhos deverão ser mantidos enquanto durarem os estoques de fitas e as mesmas estiverem dentro da validade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.3. O item 196, constante em ANEXO I, deverá contar com 1(uma) incubadora para cada 250 (duzentas e cinquenta) ampolas do referido item em forma de comodato, compatível com o item fornecido.

**14. DA AMOSTRA E DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

14.1 - Será exigida da primeira colocada apresentação de AMOSTRAS DO PRODUTO na seguinte forma:

14.1.1 A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 3 (três) dias úteis, de acordo com o tipo de embalagem original de entrega: 2 embalagens de cada item

14.1.2 O fornecedor que for o primeiro colocado em vários itens de um mesmo produto ou lote, deverá apresentar, sob pena de desclassificação, as amostras para cada um dos itens por ele arrematados devido à necessidade de serem analisados por serviços diferentes.

14.1.3 As Amostras apresentadas para análise deverão estar em suas embalagens originais para pronto uso, corretamente identificadas com etiquetas com: marca, fornecedor, tamanho, numeração do lote e o nome do licitante responsável pelo envio.

14.2 As amostras deverão ser encaminhadas para o local de entrega definido em instrumento convocatório e no presente termo de referência para que a equipe técnica apresente seu parecer.

14.3 A análise das amostras do(s) produto(s) cotado(s) será realizada por profissionais do local de dispensação, onde serão avaliados itens como:

14.3.1 A conformidade do produto com a especificação requerida no edital;

14.3.2 Se a embalagem garante a integridade do produto;

14.3.3 Se o produto apresenta aparência uniforme em seu acabamento, sem imperfeições (furos, rasgos e emendas, por exemplo);

14.3.4 Data de fabricação, data de vencimento e descrição da embalagem no idioma português;

14.3.5 Número de registro emitido pela ANVISA;

14.4 - O Parecer Técnico acerca do produto cotado será emitido, após a:

14.4.1 Verificação da conformidade do produto com a especificação requerida no edital;

14.4.2 Avaliação do produto pela área técnica do Almoxarifado Central da Saúde.

14.5 Caso ainda haja dúvidas na avaliação do produto, a Equipe Técnica do Almoxarifado Central da Saúde poderá solicitar mais amostras a arrematante.

14.6 As amostras apresentadas pelos licitantes para avaliação ficarão retidas, no caso de aprovação, sendo abatidas do quantitativo total a ser fornecido.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.7 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará a convocação do segundo colocado, adotando-se a mesma metodologia.

### **15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

### **16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **17 – DO VALOR**

17.1. A estimativa de custo máximo desta aquisição deverá observar orçamentos para a formação de pesquisa mercadológica correspondente, contando com fornecedores locais, ferramentas de pesquisas de preços de aquisições similares em outras Instituições Governamentais e pesquisa ampla dos produtos a serem adquiridos.

### **18 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Termo de Referência, correrão através das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observado o que dispõe o Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações;

18.2. Neste caso, por ser tratar de uma previsão/estimativa de aquisição, no momento do pedido de Empenho ao Fundo Municipal de Saúde, o mesmo utilizará recurso específico do Setor e/ou Programa Solicitante, como por exemplo: BLAT, MAC, RT, ROYALTIES, entre outras possíveis.

### **19 – DA ELABORAÇÃO**

Cabo Frio, 01 de outubro de 2021

Elaborador	Função	Rubrica
<i>Fellipe do Couto Santos</i>	<i>Superintendente do Almoxarifado Central</i>	

### **20. DA APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência e a contratação do serviço requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretário Municipal de Saúde	Portaria	Rubrica
-------------------------------	----------	---------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

*Felipe Fernandes da Silva*

006 /2021

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - Abaixador de lingua em madeira , descartavel, nao esteril, medindo aproximadamente 13cm x 1,5cm.	UND.	40100
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/ UTILIZAÇÃO EM POS PARTO - Absorvente hospitalar p/ utilização em pós parto, com camada filtrante, camada em gel absorvente, camada com canais para melhor absorção e camada plastica impermeavel que impeça vazamentos, atoxico, hipoalergênico.	UND.	20400
3	AGULHA DE PERIDURAL 16G X 3 1/2 - Agulha de Peridural 16G X 3 1/2 Descartavel, Esteril (Rosa) Bisel mais curto que o padrao,Canhao Luer-Lok em aço inoxidavel, embalado Individualmente .	UND.	120
4	AGULHA DE PERIDURAL 18G LONGA, PARA OBESOS - Agulha de Peridural 18G x 6" LONGA, propria para pacientes OBESOS, descartavel, Esteril (Branca) Bisel mais curto que o padrao,Canhao Luer-Lok em aço inoxidavel, embalado Individualmente .	UND.	120
5	AGULHA DE PERIDURAL 18G X 3 1/2 - Agulha de Peridural 18G X 3 1/2 Descartavel, Esteril (Branca) Bisel mais curto que o padrao,Canhao Luer-Lok em aço inoxidavel, embalado Individualmente .	UND.	120
6	AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha descartavel, calibre 20 x 5,5 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidavel, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo luer , com canhao de rosquear em polipropileno colorido seguindo o padrao universal de cores, atoxico, a pirogênico, a traumatica, embalada individualmente.	UND.	60000
7	AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha descartavel, calibre 13 x 4,5 em aço inoxidavel, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo luer , com canhao de rosquear em polipropileno colorido seguindo o padrao universal de cores, atoxico, a pirogênico, a traumatica, embalada individualmente.	UND.	84000
8	AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 7. - Agulha descartavel, calibre 25 x 7 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidavel, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo luer ,com canhao de rosquear em polipropileno colorido seguindo o padrao universal de cores, atoxico, a pirogênico, a traumatica, embalada individualmente.	UND.	300000
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 8 - Agulha hipodermica descartavel, calibre 25 x 8 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidavel, siliconizado, com tampa	UND.	300000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	protetora em PVC, adaptador tipo luer ,com canhao de rosquear em polipropileno colorido seguindo o padrao universal de cores, atoxico, a pirogênico, a traumatica, embalada individualmente.		
10	AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12 . - Agulha descartavel, calibre 40 x 12 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidavel, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo luer , com canhao de rosquear em polipropileno colorido seguindo o padrao universal de cores, atoxico, a pirogênico, a traumatica, embalada individualmente.	UND.	300000
11	AGULHA N 20GA, PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL) , LONGA, PARA OBESOS - Agulha descartavel n 20GA X 3 1/2 IN para raquianestesia (anestesia regional), LONGA, esteril+B18:Q18besos, com bisel tipo Quincke , em aço inoxidavel, embalada individualmente.	UND.	1200
12	AGULHA N 22 PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - Agulha descartavel n 22 X 3 1/2 IN para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo Quincke , em aço inoxidavel, capa em polipropileno seguindo padrao universal de cores, atoxica, a pirogênica, embalada individualmente.	UND.	1200
13	AGULHA N 22GA PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL) LONGA, PARA OBESOS - Agulha descartavel para raquianestesia (anestesia regional) n 22GA X 7 IN, LONGA, esteril, atoxica, especial para pacientes obesos, com bisel tipo Quincke , em aço inoxidavel, embalada individualmente .	UND.	500
14	AGULHA N 25 PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - Agulha descartavel n 25 X 3 1/2 IN para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo Quincke , em aço inoxidavel, capa em polipropileno seguindo padrao universal de cores, atoxica, a pirogênica, embalada individualmente.	UND.	2500
15	AGULHA N 27 PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - Agulha descartavel n 27 X 3 1/2 IN para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo Quincke , em aço inoxidavel, capa em polipropileno seguindo padrao universal de cores, atoxica, a pirogênica, embalada individualmente.	UND.	1200
16	ALGODAO HIDROFILO ROLO, 500GRAMAS - Algodao hidrofilo rolo contendo 500gramas, em fibras 100% algodao, alvejado, com alta capacidade de absorcao de liquidos e secreções, nao esteril, embalado individualmente.	ROLO	8000
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM - Algodao Ortopedico 10 cm Elaborada a partir de fibras 100% de algodao cru. Hidrofobo ( nao absorve agua ).Em forma de manta com camada .Enrolamento uniforme em toda sua extensao.	UND.	1200
18	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM - Algodao Ortopedico 15 cm Elaborada a partir de fibras 100% de algodao cru. Hidrofobo ( nao absorve agua ).Em forma de manta com camada .Enrolamento uniforme em toda sua extensao.	UND.	1200
19	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - Algodao Ortopedico 20 cm Elaborada a partir de fibras 100% de algodao cru. Hidrofobo (nao absorve água).Em forma de manta com camada. Enrolamento uniforme em toda sua extensao.	UND.	1200
20	ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, 250ML - Almotolia em material plastico transparente, com corpo graduado na escala de 50mL com capacidade total de 250mL, com bico e tampa.	UND.	2400
21	ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO, AMBAR, 250ML. - Almotolia em material plastico que impeça a passagem de luminosidade (opaca, ambar), com corpo graduado na escala de 50mL	UND.	2400



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	com capacidade total de 250mL, com bico e tampa.		
22	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL - Aparelho de Barbear, tipo Lamina Descartavel, em aço, com 2 laminas com cabo de plastico, anatômico ,com estrias de borracha ,com fita lubrificante com capa protetora	UND.	9000
23	APARELHO P/ TRICOTOMIA EM AÇO, PERMANENTE - Aparelho p/ tricotomia em aço, permanente, com receptor para lamina de barbear, cabo conectado ao receptor por rosqueamento	UND.	20
24	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA ADULTOS - Aparelho para aferição de pressao arterial, para uso em pacientes ADULTOS, composto de manômetro graduado de 0 a 300mm de Hg (Merc urio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma, estetoscopio para ausculta, contendo camara de som, tubo transmissor e auriculares ate o ouvido do operador. (aparelho completo)	UND.	1000
25	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA ADULTOS OBESOS - Aparelho para aferição de pressao arterial, para uso em pacientes ADULTOS OBESOS, composto de manômetro graduado de 0 a 300mm de Hg (Merc urio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma e comprimento suficiente para a circunferência de braço de obesos, estetoscopio para ausculta, contendo camara de som, tubo transmissor e auriculares ate o ouvido do operador. (aparelho completo)	UND.	500
26	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA USO PEDIATRICO - Aparelho para aferição de pressao arterial, para uso em pacientes PEDIaTRICOS, composto de manômetro graduado de 0 a 300mm de Hg (Merc urio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma, estetoscopio para ausculta, contendo camara de som, tubo transmissor e auriculares ate o ouvido do operador. (aparelho completo)	UND.	500
27	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M - Atadura de crepom em algodao 13 fios, NO MiNIMO, fios de alta torçao, com elasticidade longitudinal, tamanho 10 cm de largura, e aproximadamente 1,8 metros de comprimento em repouso e 4,5 metros esticada	ROLO	81400
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M - Atadura de crepom em algodao 13 fios, NO MiNIMO, fios de alta torçao, com elasticidade longitudinal, tamanho 15 cm de largura, e aproximadamente 1,8 metros de comprimento em repouso e 4,5 metros esticada	ROLO	82320
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M - Atadura de crepom em algodao 13 fios, NO MiNIMO, fios de alta torçao, com elasticidade longitudinal, tamanho 20 cm de largura, e aproximadamente 1,8 metros de comprimento em repouso e 4,5 metros esticada	ROLO	81400
30	ATADURA GESSADA 10 CM X 1.8M - Atadura gessada de 13 fios medindo 10 cm x 1.8m, sao elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido com algodao e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento,	ROLO	200
31	ATADURA GESSADA 15 CM X 1.8M - Atadura gessada de 13 fios medindo 15 cm x1.8m, sao elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido com algodao e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento	ROLO	200
32	ATADURA GESSADA 20 CM X1.8M - Atadura gessada de 13 fios medindo 20 cm x1.8m, sao elaboradas utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um	ROLO	200





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido com algodao e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento		
33	BOLSA P/ COLOSTOMIA EM PLASTICO, COM ORIFICIO DE 50MM - Bolsa p/ colostomia em material plastico de PEB, atoxico, com adesivo em dupla face, à base de borracha hipoalergênica, com orificio de 50mm, produto nao esteril	UND.	1000
34	CADARÇO VASCULAR,AMARELO 1.0 X 406MM 04 X 16 - Cadarço Vascular,Amarelo 1.0 X 406mm 04 X 16 Produto feito de silicone grau medico, descartavel, usado para oclusao, retração,e rapida identificação das arterias, veias,tendões, nervos, nos procedimento cirurgicos.Confeccionado em quatro cores para facil identificação durante procedimento especifico.	UND.	30
35	CADARÇO VASCULAR AZUL 1.0 X 406MM 04 X 16 - Cadarço Vascular azul 1.0 X 406mm 04 X 16 Produto feito de silicone grau medico, descartavel, usado para oclusao, retração,e rapida identificação das arterias, veias,tendões, nervos, nos procedimento cirurgicos.Confeccionado em quatro cores para facil identificação durante procedimento especifico.	UND.	30
36	CADARÇO VASCULAR,BRANCO 1.0 X 406MM 04 X 16 - Cadarço Vascular,Branco 1.0 X 406mm 04 X 16 Produto feito de silicone grau medico, descartavel, usado para oclusao, retração,e rapida identificação das arterias, veias,tendões, nervos, nos procedimento cirúrgicos.Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante procedimento especifico.	UND.	30
37	CADARÇO VASCULAR VERMELHO 1.0 X 406MM 04 X 16 - Cadarço Vascular Vermelho 1.0 X 406mm 04 X 16 Produto feito de silicone grau medico, descartavel, usado para oclusao, retração,e rapida identificação das arterias, veias,tendões, nervos, nos procedimento cirúrgicos. Confeccionado em quatro cores para facil identificação durante procedimento especifico.	UND.	30
38	CAL SODADA, ADSORVENTE GRANULADO . GALAO COM 4,5 QUILOS - Cal sodada, adsorvente granulado de CO2, contendo Hidroxido de sodio, com inidcador de branco à violeta. Galao com 4,5 quilos	GALÃO	100
39	CANULA TIPO GUEDEL N 1 EM PVC - Canula tipo guedel n 1 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
40	CANULA TIPO GUEDEL N 2 EM PVC - Canula tipo guedel n 2 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
41	CANULA TIPO GUEDEL N 3 EM PVC - Canula tipo guedel n 3 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
42	CANULA TIPO GUEDEL N 4 EM PVC - Canula tipo guedel n 4 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
43	CANULA TIPO GUEDEL N 5 EM PVC - Canula tipo guedel n 5 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
44	CANULA TIPO GUEDEL N 6 EM PVC - Canula tipo guedel n 6 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
45	CANULA TIPO GUEDEL N 7 EM PVC. - Canula tipo guedel n 7 em PVC, siliconizada, rigida, esteril, atoxica, embalada individualmente.	UND.	120
46	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 0 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 0, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia,	UND.	60



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	nao esteril, embalada individualmente.		
47	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 1 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 1, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	60
48	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 2 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 2, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	60
49	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 3 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 3, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	40
50	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 4 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 4, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	40
51	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 5 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 5, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	40
52	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 6 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 6, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	20
53	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 7 - Canula p/ traqueostomia em aço inoxidavel N 7, composta de três partes: canula externa, canula interna e mandril com guia, nao esteril, embalada individualmente.	UND.	20
54	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 6 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 6, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
55	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 6,5 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 6,5 com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
56	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 7 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 7, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
57	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC N 7,5 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 7,5, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
58	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 8, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
59	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8,5 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 8,5, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
60	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 9, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
61	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9,5 COM BALAO - Canula p/ traqueostomia em PVC, N 9,5, com balao, esteril, embalada individualmente.	UND.	40
62	CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA CURTA, COR VERDE - Capote descartavel com manga curta, abertura dorsal, e tiras para amarrar, na cor verde com gramatura minima de 30 gramas,	UND.	15000
63	CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, COR BRANCA - Capote descartavel em TNT - 120 x 140cm de gramatura 40 GR	UND.	150000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

64	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM - Carga Para Grampeador Linear Cortante 80mm- Aplicam duas fileiras de grampos de titânio intercaladas, para aproximar tecidos vasculares. Compressão controlada e projetada para melhor manejo do tecido, com altura de grampo ajustável. São facéis de posicionar e facéis de disparar, Embalado individualmente.	UND.	60
65	CATETER DUPLO LUMEM N 14GA X 20CM, - Cateter para acesso venoso duplo lumem N 14Ga x 20cm, com linha de extensão duplo lumem em poliuretano radiopaco, composto de guia metálico 0,32 , atraumático, com introdutores e fixador de cateter, tampa R.	UND.	3000
66	CATETER DUPLO LUMEM N 16GA X 20CM - Cateter para acesso venoso duplo lumem N 16Ga x 20cm, com linha de extensão duplo lumem em poliuretano radiopaco, composto de guia metálico 0,32 , atraumático, com introdutores e fixador de cateter, tampa R.	UND.	3000
67	CATETER EPIDURAL 16GA X 20CM - Cateter epidural 16GA x 20cm, em material biocompatível, radiopaco, descartável, esteril, com adaptador tipo luer , atóxico, apirogênico, transparente, com três orifícios laterais, embalado individualmente.	UND.	240
68	CATETER EPIDURAL 18GA X 20CM, - Cateter epidural 18GA x 20cm, em material biocompatível, radiopaco, descartável, esteril, com adaptador tipo luer , atóxico, apirogênico, transparente, com três orifícios laterais, embalado individualmente.	UND.	240
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 14 . - Cateter intravenoso periférico n 14 com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	UND.	5000
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 16 - Cateter intravenoso periférico n 16, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	UND.	5000
71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 18 - Cateter intravenoso periférico n 18, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	UND.	24000
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 20 - Cateter intravenoso periférico n 20, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	UND.	36000
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 22. - Cateter intravenoso periférico n 22, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	UND.	36000
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 24 - Cateter intravenoso periférico n 24, com agulha em	UND.	24000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionado em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.		
75	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA CONTINUA - Cateter nasal para oxigenoterapia contínua, tipo olhos, em PVC, com dispositivo para posicionar nas narinas, atóxico, esteril, flexível, embalado individualmente.	UND.	24000
76	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 2F - Cateter p/ embolectomia tipo fogarty 2F, esteril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	UND.	30
77	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 3F - Cateter p/ embolectomia tipo fogarty 3F, esteril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	UND.	30
78	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 4F - Cateter p/ embolectomia tipo fogarty 4F, esteril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	UND.	30
79	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 5F - Cateter p/ embolectomia tipo fogarty 5F, esteril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	UND.	30
80	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 6F - Cateter p/ embolectomia tipo fogarty 6F, esteril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	UND.	30
81	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 3,5 (CALIBRE 3,5FR) - Cateter umbilical duplo lumem n 3,5 (calibre 3,5Fr), para uso em via venosa ou arterial, em poliuretano, graduado em cm, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, com comprimento de 30 a 40cm, embalado individualmente.	UND.	60
82	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 5,0 (CALIBRE 3,5FR). - Cateter umbilical duplo lumem n 5,0 (calibre 3,5Fr), para uso em via venosa ou arterial, em poliuretano, graduado em cm, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, com comprimento de 30 a 40cm, embalado individualmente.	UND.	60
83	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 2,5 (TAMANHO 2,5 FR) - Cateter umbilical mono lumem n 2,5 (tamanho 2,5 Fr) em poliuretano, descartável, adaptador em PVC, esteril, com encaixe Luer-Lock.	UND.	20
84	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,0 (TAMANHO 2,5 FR) - Cateter umbilical mono lumem n 3,0 (tamanho 2,5 Fr) em poliuretano, descartável, adaptador em PVC, esteril, com encaixe Luer-Lock.	UND.	20
85	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,5 (TAMANHO 2,5 FR) - Cateter umbilical mono lumem n 3,5 (tamanho 2,5 Fr) em poliuretano, descartável, adaptador em PVC, esteril, com encaixe Luer-Lock.	UND.	20
86	CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA 6F - Cateter uretr.al com DUPLO JOTA em suas extremidades, em poliuretano, macio, radiopaco, graduado, com ponta aberta e orifícios atraumáticos no seu diâmetro interno. Diâmetro externo de 6F, comprimento de 26 cm, com guia, pinça e empurrador em poliuretano, com conexões Luer para controle da passagem do fio guia	UND.	60
87	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL - Clamp umbilical descartável, esteril, com perfeito fechamento, embalado individualmente.	UND.	4000
88	COBERTOR TERMICO, MANTA ALUMINIZADA, 2,10M X 1,40M - Cobertor termico tipo manta	UND.	120



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	aluminizada, medindo 2,10m x 1,40m, embalado individualmente.		
89	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE - Colar servical de espuma tamanho Grande	UND.	500
90	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MEDIO - Colar servical de espuma tamanho Medio	UND.	500
91	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PEQUENO - Colar servical de espuma tamanho Pequeno	UND.	300
92	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO GRANDE - Colar servical para resgate, tamanho Grande	UND.	50
93	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO MEDIO - Colar servical para resgate, tamanho Medio	UND.	50
94	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEDIATRICO - Colar servical para resgate, tamanho Pediatrico	UND.	80
95	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEQUENO - Colar servical para resgate, tamanho Pequeno	UND.	50
96	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED), COLUNA VERTEBRAL, ADULTO - Colete imobilizador dorsal (KED), imobilizador da coluna vertebral, confeccionado em tecido resistente e impermeavel, com cintos na regioao central, subabdominal e nas pernas. Tamanho Adulto	UND.	30
97	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED), COLUNA VERTEBRAL INFANTIL - Colete imobilizador dorsal (KED), imobilizador da coluna vertebral, confeccionado em tecido resistente e impermeavel, com cintos na regioao central, subabdominal e nas pernas. Tamanho Infantil	UND.	15
98	COLETOR DE ESCARRO, ESTERIL, 50 E 70 ML - Coletor de escarro, tipo copinho, esteril, com capacidade entre 50 e 70 mL, embalado individualmente	UND.	2400
99	COLETOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL DE 100ML. - Coletor de secreção traqueal, tipo bronaquinho, esteril, com capacidade de 100mL.	UND.	3600
100	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 A 1.500ML - Coletor de urina sistema aberto, confeccionado em PVC, transparente, com capacidade entre 1.200 a 1.500mL, com corpo graduado, com conector para sonda, e retentor.	UND.	20000
101	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML - Coletor de urina sistema fechado, tipo bolsa, com capacidade total de 2.000mL, com graduação de 100 em 100mL, bolsa com parte frontal transparente e parte posterior leitosa, ponto de coleta de amostra de urina em borracha auto cicatrizante, com valvula anti-refluxo, sistema de acoplamento ao leito, com saida para esvaziamento e clamp para proteção lateral, com perfeito ajuste em todas as conexões, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	1600
102	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20 LITROS - Coletor para material perfurocortante, com capacidade total de 20 litros, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, seguindo todos os padrões estabelecidos na NBR 13853.	UND.	12000
103	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 3 LITROS - Coletor para material perfurocortante, com capacidade total de 3 litros, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, seguindo todos os padrões estabelecidos na NBR 13853.	UND.	3000
104	COMPRESSA CIRÚRGICA / CAMPO OPERATORIO MEDINDO 50CM X 45CM - Compressa cirurgica / campo operatorio medindo 50cm x 45cm em algodao absorvente, 13 fios por cm2, com cadaço e borda costurada, com alto poder de absorcao, 100% algodao alvejado nao esteril, em 4 camadas, no minimo 27 gramas.	UND.	140400



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

105	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 10 UNIDADES CADA. - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, em 13 fios por cm <sup>2</sup> , com 8 camadas, e 5 dobras, ESTeRIL, embalada em pacotes com 10 unidades cada.	PACOTE	50000
106	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 500 UNIDADES CADA. - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, em 13 fios, 100% algodão por cm <sup>2</sup> , com 8 camadas, e 5 dobras, não esteril, embalada em pacotes com 500 unidades cada.	PACOTE	30000
107	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, ADULTO - Conj nebulização em polivinil, composto por cachimbo, circuito e máscara, tamanho ADULTO, embalado individualmente, com perfeito ajuste em todas as conexões.	UND.	1800
108	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, PEDIÁTRICO - Conj nebulização em polivinil, composto por cachimbo, circuito e máscara, tamanho PEDIÁTRICO, embalado individualmente, com perfeito ajuste em todas as conexões.	UND.	500
109	CONJUNTO P/ DRENAGEM MEDIASTINO, CAPACIDADE DE 1.000ML - Conjunto p/ drenagem mediastino, completo com capacidade de 1.000mL, com perfeito ajuste em todas as conexões, saída de ar com filtro, sistema de fixação ao leito, esteril e embalado individualmente.	UND.	300
110	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Desincrustante composto por 3 enzimas - ptease, lipase e amilase, composição líquida, acondicionado em frasco com 1000 ml	FRASCO	500
111	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS - Dispositivo intermediário 2 vias, para administração simultânea de soluções, com tubo cristal atóxico, esteril, pinça corta fluxo, conector tipo luer, com tampas reservas e protetor em todas as vias, embalado individualmente.	UND.	70000
112	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 1,5 CM - Dispositivo descartável de plástico, esteril, para circuncisão pediátrica, tamanho 1,5 cm, embalado individualmente	UND.	240
113	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 1,7 CM - Dispositivo descartável de plástico, esteril, para circuncisão pediátrica, tamanho 1,7 cm, embalado individualmente	UND.	240
114	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO SCALP, N 21. - Dispositivo para infusão intravenosa, tipo Scalp, n 21, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	60000
115	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAV. TIPO SCALP, N 23 - Dispositivo para infusão intravenosa, tipo Scalp, n 23, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	60000
116	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAV. TIPO SCALP, N 19 - Dispositivo para infusão intravenosa, tipo Scalp, n 19, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	9000
117	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAV. TIPO SCALP, N 25 - Dispositivo para infusão intravenosa, tipo Scalp, n 25, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	9000
118	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAV. TIPO SCALP, N 27 - Dispositivo para infusão intravenosa, tipo Scalp, n 27, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	9000
119	DRENO TIPO KHER N 10 - Dreno tipo Kher n 10, confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atóxico, embalado individualmente.	UND.	120
120	DRENO TIPO KHER N 12 - Dreno tipo Kher n 12, confeccionado em latex, para coletar secreções,	UND.	120



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	esteril, atoxico, embalado individualmente.		
121	DRENO TIPO KHER N 14. - Dreno tipo Kher n 14, confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
122	DRENO TIPO KHER N 16 - Dreno tipo Kher n 16, confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
123	DRENO TIPO KHER N 18 - Dreno tipo Kher n 18 confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
124	DRENO TIPO KHER N 20 - Dreno tipo Kher n 20, confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
125	DRENO TIPO KHER N 24 - Dreno tipo Kher n 24 confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
126	DRENO TIPO KHER N 8 - Dreno tipo Kher n 8, confeccionado em latex, para coletar secreções, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	120
127	DRENO TIPO PENROSE N 1 - Dreno tipo Penrose n 1 para secreções , confeccionado em latex, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	150
128	DRENO TIPO PENROSE N 2 - Dreno tipo Penrose n 2 para secreções , confeccionado em latex, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	350
129	DRENO TIPO PENROSE N 3 - Dreno tipo Penrose n 3 para secreções , confeccionado em latex, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	350
130	DRENO TIPO PENROSE N 4 - Dreno tipo Penrose n 4 para secreções , confeccionado em latex, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	350
131	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, - Eletrodo descartavel adulto, com gel, autoadesivo, hipoalergêncio, com dispositivo metalico para a perfeita fixação ao aparelho, em formato redondo.	UND.	60000
132	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - Eletrodo descartavel pediatrico, com gel, autoadesivo, hipoalergêncio, com dispositivo metalico para a perfeita fixação ao aparelho, em formato redondo.	UND.	8000
133	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA EM ML, 150 E 200ML, MICROGOTAS - Equipo para infusao de soluções parenterais, com camara graduada em mL, capacidade total entre 150 e 200mL, com camara de gotejamento flexivel MICROGOTAS, com entrada para ar, com filtro, com pinça perfurante em PVC, com tampa protetora, pinça rolete e injetor lateral, conexao tipo luer , apirogênico, atoxico, embalado individualmente e com abertura em petala.	UND.	20000
134	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MACROGOTAS - Equipo fotossensivel com camara de macrogotas, flexivel, com pinça rolete, esteril, atoxico, com circuito medindo no minimo 1,20m de comprimento, embalado individualmente.	UND.	1200
135	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MICROGOTAS - Equipo fotossensivel com camara de microgotas, flexivel, com pinça rolete, esteril, atoxico, com circuito medindo no minimo 1,20m de comprimento, embalado individualmente.	UND.	1200
136	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipo para infusao de soluções, com camara de gotejamento macrogotas, flexivel, com pinça rolete, com injetor lateral. Com circuito minimo de 1,20m, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	160800
137	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipo para infusao de soluções, com camara	UND.	50000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	de microgotas flexível, pinça rolete, injetor lateral, circuito com no mínimo 1,20m de comprimento, esteril e embalado individualmente.		
138	EQUIPO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM PRESERVATIVO - Equipos para incontinência urinária em PVC, com preservativo tipo camisinha, esteril, atóxico, embalado individualmente.	UND.	4000
139	ESCOVA DE UNHA UMA FACE, C/PVPI - Escova de unha uma face, c/PVPI, descartável, emb. individualmente	UND.	2000
140	ESPARADRAPO 4,5 M X 10 CM. - Espadrado em tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo, à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Impermeável, flexível e adesivo. Medindo 4,5 m x 10 cm.	ROLO	30000
141	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Espelho vaginal descartável, lubrificado, esteril, embalado individualmente, tamanho MÉDIO.	UND.	2400
142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Espelho vaginal descartável, lubrificado, estéril, embalado individualmente, tamanho PEQUENO.	UND.	2400
143	ESPONJA ABSORVÍVEL 10 X 10MM, (TIPO GELFOAN) - Esponja absorvível hemostática de gelatina suína, medindo 10 x 10mm, (tipo gelfoan), esteril, com alta capacidade de absorção, embalada individualmente.	UND.	240
144	ESPONJA ABSORVÍVEL 50X75MM, (TIPO GELFOAN) - Esponja absorvível hemostática de gelatina suína, medindo 50x75mm, (tipo gelfoan), esteril, com alta capacidade de absorção, embalada individualmente.	UND.	240
145	ESPONJA HEMOSTÁTICA 80 X 125MM, (TIPO GELFOAN) - Esponja absorvível hemostática de gelatina suína, medindo 80 x 125mm, (tipo gelfoan), esteril, com alta capacidade de absorção, embalada individualmente.	UND.	100
146	ESPONJA NEUROCIRÚRGICA, 1 X 1 POLEGADA (TIPO COTONOIDE) - Esponja neurocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1 x 1 polegada (Tipo Cotonóide), esteril, embalado individualmente	UND.	350
147	ESPONJA NEUROCIRÚRGICA 1/2 X 1/2 POLEGADA (TIPO COTONOIDE) - Esponja neurocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1/2 x 1/2 polegada (Tipo Cotonóide), esteril, embalado individualmente	UND.	350
148	ESPONJA NEUROCIRÚRGICA, 1/2 X 3 POLEGADAS (TIPO COTONOIDE) - Esponja neurocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1/2 x 3 polegadas (Tipo Cotonóide), esteril, embalado individualmente	UND.	350
149	EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO PERFUSOR, MEDINDO 60CM - Extensor para equipo, tipo Perfusor, medindo 60cm de comprimento, com perfeito ajuste nas conexões, com tampa em uma das extremidades, esteril, embalado individualmente.	UND.	3000
150	EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO PERFUSOR, MEDINDO 120CM - Extensor para equipo, tipo Perfusor, medindo 120cm de comprimento, com perfeito ajuste nas conexões, com tampa em uma das extremidades, esteril, embalado individualmente.	UND.	3000
151	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X 10 CM - Faixa de smarch de borracha natural enrolada individualmente com 2 m de comprimento e 10 cm de largura	ROLO	80
152	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X 20 CM - Faixa de smarch de borracha natural enrolada individualmente com 2 m de comprimento e 20 cm de largura	ROLO	100
153	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X 15 CM - Faixa de smarch de borracha natural	ROLO	100





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	enrolada individualmente com 2 m de comprimento e 15 cm de largura		
154	<b>FILTRO BACTERIOLOGICO, COM BARREIRA TOTAL ADULTO</b> - Filtro bacteriologico, com barreira total a bacteria e a virus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrofoba, bidirecional, livre de latex, e capaz de reter particulas de latex. Com tubo extensor corrugado, flexivel, e conexões universais. Esteril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto, embalado individualmente.	UND.	6000
155	<b>FILTRO BACTERIOLOGICO, C/BARREIRA TOTAL PEDIATRICO</b> - Filtro bacteriologico, com barreira total a bacteria e a virus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrofoba, bidirecional, livre de latex, e capaz de reter particulas de latex. Com tubo extensor corrugado, flexivel, e conexões universais. Esteril. Uso em circuito de respirador artificial. Pediatrico, embalado individualmente.	UND.	2000
156	<b>FIO CATGUT CROMADO 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM</b>	ENV.	200
157	<b>FIO CATGUT CROMADO 1-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM, FENCH, GERAL, GINECOLOGIA/OBSTET. 75CM, ESTÉRIL, ENVELOPE, EMBALADO INDIVIDULAMENTE</b>	ENV.	200
158	<b>FIO CATGUT CROMADO 2-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	2000
159	<b>FIO CATGUT CROMADO 4-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	600
160	<b>FIO CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0 CM</b>	ENV.	2000
161	<b>FIO CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,5 A 4,0 CM</b>	ENV.	2000
162	<b>FIO CATGUT SIMPLES 1, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0 CM</b>	ENV.	2400
163	<b>FIO CATGUT SIMPLES 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0 CM</b>	ENV.	2400
164	<b>FIO CATGUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 2,0 CM</b>	ENV.	2400
165	<b>FIO NYLON PRETO 1-0, AGULHA 3/8, CORTANTE, 3,0CM</b>	ENV.	2400
166	<b>FIO NYLON PRETO 2-0 AGULHA 3/8, CORTANTE, 3,0CM</b>	ENV.	2400
167	<b>FIO NYLON PRETO 3-0 AGULHA 3/8 CORTANTE, 3,0CM</b>	ENV.	3600
168	<b>FIO NYLON PRETO 4-0, AGULHA 3/8 CORTANTE, 3,0CM</b>	ENV.	2400
169	<b>FIO NYLON PRETO 5-0,M AGULHA 1/2 CORTANTE</b>	ENV.	2400
170	<b>FIO NYLON PRETO 6-0, AGULHA 1/2 CORTANTE</b>	ENV.	2400
171	<b>FIO POLIPROPILENO 1, 1/2CIRC. CÍRCULO, 4,0CM</b>	ENV.	2400
172	<b>FIO POLIPROPILENO 2-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 2,5CM</b>	ENV.	2400
173	<b>FIO POLIPROPILENO 2-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	2400
174	<b>FIO POLIPROPILENO 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	2400
175	<b>FIO POLIPROPILENO 4, 1/2 CIRC. CÍRCULO, 2,0CM</b>	ENV.	2400
176	<b>FIO POLIPROPILENO 6-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, 1,3CM</b>	ENV.	2400
177	<b>FIO POLIPROPILENO 7-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, 1,0CM</b>	ENV.	1000
178	<b>FIO LINHO 0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	2400
179	<b>FIO LINHO 2-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	ENV.	2400
180	<b>FIO POLIGLACTINA 910, 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,5CM</b>	ENV.	2400
181	<b>FIO POLIGLACTINA 910, 1-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM</b>	ENV.	2400
182	<b>FITA ADESIVA CREPE, ROLO COM 19MM X 30 M. - Fita adesiva crepe, resistente, rolo com 19mm x 30 m.</b>	UND.	25000
183	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M. - Fita adesiva para uso em autoclave, com indicador termoativo, resistente, rolo medindo 19mm x 30m.</b>	UND.	20000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

184	<p>FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA - TIRA OU FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA OXIDASE, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL. COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/dl, ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES. O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA. AMOSTRA DE SANGUE DE ATÉ 1 UI. (AS TIRAS REAGENTES NÃO DEVEM APRESENTAR A ENZIMA g.D.H.P.Q.Q. TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). APRESENTAÇÃO: AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM NO MÁXIMO 25 UNIDADES POR CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DO FABRICANTE GARANTINDO A ENTREGA, DE IMEDIATO, DE 2.500 APARELHOS EM BONIFICAÇÃO, PREVENINDO ASSIM O NÃO INTERROMPIMENTO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES (1 APARELHO A CADA 400 FITAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).</p>	UND.	1200000
185	<p>FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA, 25MM X 10M - Fita microporosa cirurgica, adesiva, hipoalergênica, atóxica, medindo 25mm x 10m, em rolo encapado</p>	UND.	15000
186	<p>FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL - Fixador de tubo orotraqueal, composto por fita adesiva hipoalergênica, impermeável, com trava de fixação, confeccionado com material impermeável, fita dupla face nas extremidades e trava de fixação para estabilizar o tubo.</p>	UND.	4000
187	<p>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO G - Fralda descartavel GERIATRICO tamanho G (capacidade de 70 a 110 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste</p>	UND.	200000
188	<p>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO M - Fralda descartavel GERIATRICO tamanho M (capacidade de 50 a 90 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste</p>	UND.	200000
189	<p>FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO M - Fralda descartavel pediatrica, tamanho M (capacidade de 5 a 10 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste</p>	UND.	63600
190	<p>FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO P - Fralda descartavel pediatrica, tamanho P (capacidade de até 5 quilos) contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste</p>	UND.	63600
191	<p>GARROTE, TIRA ELASTICA, 2,5CM X 46CM - Garrote, tira elastica descartavel, medindo 2,5cm x 46 cm em rolo sem latex, contendo 25 tiras pre picotadas 46cm por rolo.</p>	UND.	2400
192	<p>GAZE TIPO QUEIJO, EM ROLO, 91CM X 91 M - Gaze tipo queijo, embalada em rolo, medindo no mínimo de 91cm x 91 m, com 8 dobras, 13 fios cm<sup>2</sup>, 100% algodão alvejado embalada individualmente e não esteril.</p>	ROLO	500
193	<p>GEL CONDUTOR PARA EXAMES, 1 LITRO. - Gel condutor para exames, não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, não abrasivo e umectante, sem corante e sem perfume, embalado em recipiente de 1 litro.</p>	LITRO	290



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

194	GEL CONDUTOR PARA EXAMES, 100ML. - Gel condutor para exames, nao gorduroso, hidrossol uvel, hipoalergênico, nao abrasivo e umectante, sem corante e sem perfume, embalado em frasco de 100mL.	UND.	2400
195	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL, COM ELASTICO - Gorro cir urgico descartavel, com elastico para perfeita fixação à cabeça, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, nao esteril.	UND.	200000
196	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 03 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO OU GRAVITACIONAIS, ACONDICIONADO EM AMPOLAS PLÁSTICAS. COM FORNECIMENTO DE UMA INCUBADORA PARA CASA 250 AMPOLAS EM REGIMA DE COMODATO.	UND.	1500
197	KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 1 - Kit de canula nasal para CPAP n 1, para terapia infantil e neonatal, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	80
198	KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 2 - Kit de canula nasal para CPAP n 2, para terapia infantil e neonatal, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	80
199	KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 3 - Kit de canula nasal para CPAP n 3, para terapia infantil e neonatal, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	80
200	KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 4 - Kit de canula nasal para CPAP n 4, para terapia infantil e neonatal, esteril, atoxico, embalado individualmente.	UND.	80
201	KIT ESPECULO AURICULAR, MINIMO DE CINCO ESPECULOS - Kit especulo auricular, com no minimo de cinco especulos com calibres diferentes acondicionadosem embalagem propria	UND.	50
202	KIT PAPANICOLAU TAMANHO MEDIO - Kit papanicolau tamanho medio embalado, esteril, individualmente.	KIT	30000
203	KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO - Kit papanicolau tamanho pequeno embalado, eseril, individualmente.	KIT	30000
204	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N12 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N12 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
205	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N14 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N14 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
206	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N24 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N24 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
207	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N26 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N26 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
208	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N28 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N28 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
209	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N30 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N 30 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
210	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N32 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N32 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
211	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N34 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N34 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

212	KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N38 E FRASCO DE 500ML - Kit para drenagem toracica, completo com dreno N38 e frasco de 500mL, esteril, embalado individualmente	UND.	200
213	LAMINA BISTURI N 11 - Lamina bisturi n 11, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, embalada individualmente.	UND.	5000
214	LAMINA BISTURI N 12, EM FOICE - Lamina bisturi n 12, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, EM FORMATO DE FOICE embalada individualmente.	UND.	800
215	LAMINA BISTURI N 15 - Lamina bisturi n 15, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, embalada individualmente.	UND.	20000
216	LAMINA BISTURI N 21 - Lamina bisturi n 21, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, embalada individualmente.	UND.	27600
217	LAMINA BISTURI N 23 - Lamina bisturi n 23, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, embalada individualmente.	UND.	6000
218	LAMINA BISTURI N 24 - Lamina bisturi n 24, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atoxica, apirogênica, embalada individualmente.	UND.	12000
219	LAMINA PARA BARBEAR EM AÇO - Lamina para barbear em aço, com corte nas duas faces, adaptavel ao aparelho permanente. (tipo lamina Gillete ).	UND.	5000
220	LANCETADOR ESTERIL AGULHA 0,36MM 28G, - Lancetador esteril, descartavel, para coleta de sangue capilar, por punção digital, com agulha 0,36mm 28G,	UND.	280000
221	LENÇOL DE PAPEL, 70CM X 50M - Lençol de papel, confeccionado em papel celulose branco, medindo 70cm de largura x 50cm de comprimento, picotado e acondicionado em bobinas de 50 metros	BOBINA	3500
222	LENÇOL PARA MACA, COM ELÁSTICO, EM TNT - Lençol descartavel para maca, com elastico, na cor branca, , em TNT, , 100% polipropileno, descartavel, gramatura minima de 20g	UND.	80000
223	LUVA CIRURGICA N 7,0 ESTERIL, PAR. - Luva para procedimentos cirurgicos n 7,0, pre entalcada, confeccionada em latex resistente, embalada na forma de par , (mao direita e mao esquerda), esteril, embalada individualmente por par.	PAR	120000
224	LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERIL PAR. - Luva para procedimentos cirurgicos n 7,5, pre entalcada, confeccionada em latex resistente, embalada na forma de par , (mao direita e mao esquerda), esteril, embalada individualmente por par.	PAR	120000
225	LUVA CIRURGICA N 8,0 ESTERIL PAR. - Luva para procedimentos cirurgicos n 8,0 pre entalcada, confeccionada em latex resistente, embalada na forma de par , (mao direita e mao esquerda), esteril, embalada individualmente por par.	PAR	120000
226	LUVA CIRURGICA N 8,5 ESTERIL PAR - Luva para procedimentos cirurgicos n 8,5, pre entalcada, confeccionada em latex resistente, embalada na forma de par , (mao direita e mao esquerda), esteril, embalada individualmente por par.	PAR	120000
227	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G - Luva para procedimentos nao cir urgicos , tamanho G , à base de latex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo po bioabsorvivel (pre-entalcada)	UND.	4000000
228	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M - Luva para procedimentos nao cir urgicos , tamanho M à base de latex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo po bioabsorvivel (pre-entalcada)	UND.	4000000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

229	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P - Luva para procedimentos nao cirurgicos , tamanho P à base de latex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo po bioabsorvivel (pre-entalcada)	UND.	4000000
230	MALHA TUBULAR 06 CM X15M - Malha Tubular 06 cm x15m em rolo, auxiliar em procedimentos de imobilização ortopedica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Proteger as proeminências osseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, embalado individualmente.	ROLO	120
231	MALHA TUBULAR 10 CM X15M - Malha Tubular 10 cm x15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopedica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Proteger as proeminências osseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, embalado individualmente.	ROLO	660
232	MALHA TUBULAR 15 CM X15M - Malha Tubular 15 cm x15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopedica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Proteger as proeminências osseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, embalado individualmente.	ROLO	660
233	MALHA TUBULAR 20CMX15M - Malha Tubular 20cmx15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopedica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Proteger as proeminências osseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	ROLO	660
234	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E 4 TIRAS - Mascara cirurgica descartavel simples, com clips nasal, com 4 tiras para fixação, com pregas, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, nao esteril	UND.	500000
235	MASCARA N95 ( PFF2) - Mascara cirurgica descartavel para uso hospitalar, com filtro para particulas, com cliques para ajuste na posição nasal, com filtração minima de 95% contra solidos e aerossóis líquidos nao oleosos, com elastico para fixação e para uso nos casos de exposição a TB ( Tuberculose) (N95), unidade.	UND.	80180
236	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - Oculos de proteção em acrilico transpoarente com abas laterais	UND.	2000
237	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100MM X 100M - Papel grau cirurgico, medindo 100mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	ROLO	1400
238	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150MM X 100M - Papel grau cirurgico, medindo 150mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização	ROLO	2000
239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MM X 100M - Papel grau cirurgico, medindo 200mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	ROLO	2000
240	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 350MM X 100M - Papel grau cirurgico, medindo 350mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	ROLO	2300
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 400MM X 100M - Papel grau cirurgico, medindo 400mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	ROLO	2200
242	PAPEL TERMOSENSIVEL, BOBINA C/ 215MM X 30M PARA ECG CARDIOCARE/ CARDIOTOUCH - Papel Termosensível, BOBINA C/ 215mm x 30m para ECG Cardiocare/ CardioTouch	ROLO	3600
243	PRESERVATIVO MASCULINO, SEM LUBRIFICANTE - Preservativo masculino tipo camisinha , SEM lubrificante, embalado individualmente.	UND.	10000
244	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL - Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada	UND.	2500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	em poliester resistente , antialergico , , com pelo menos 12 pontos de regulagem, atoxico, na cor AZUL, tamanho PEDIATRICO/NEONATAL, que permite a inscrição com caneta esferografica ,com dispositivo de fechamento definitivo e inviolavel, que nao impeça a sua utilização durante procedimentos radiologicos		
245	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO BRANCA, ADULTO - Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada em poliester resistente , antialergico , , com pelo menos 12 pontos de regulagem, atoxico, na cor BRANCA, tamanho ADULTO, que permite a inscrição com caneta esferografica ,com dispositivo de fechamento definitivo e inviolavel, que nao impeça a sua utilização durante procedimentos radiologicos	UND.	12000
246	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ROSA - Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada em poliester resistente , antialergico , , com pelo menos 12 pontos de regulagem, atoxico, na cor ROSA, tamanho PEDIATRICO/NEONATAL, que permite a inscrição com caneta esferografica ,com dispositivo de fechamento definitivo e inviolavel, que nao impeça a sua utilização durante procedimentos radiologicos	UND.	2500
247	SACO PARA CADAVER RN - Saco para embalagem e transporte de cadaver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zipper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho RN (em torno de 40cm largura x 70cm de comprimento).	UND.	200
248	SACO PARA CADAVER, G - Saco para embalagem e transporte de cadaver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zipper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho G (em torno de 90cm de largura x 2,00m de comprimento).	UND.	2000
249	SACO PARA CADAVER, M - Saco para embalagem e transporte de cadaver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zipper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho M (em torno de 80cm de largura x 1,60m de comprimento).	UND.	2000
250	SACO PARA CADAVER, P - Saco para embalagem e transporte de cadaver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zipper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho P (em torno de 60cm largura x 1,00m de comprimento).	UND.	800
251	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTAVEL SIMPLES, COM ELASTICO. - Sapatilha cirurgica descartavel simples, com elastico para perfeito ajuste ao pe, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, nao esteril.	UND.	120000
252	SERINGA DESCARTAVEL 1ML, COM AGULHA 13 X 3,8 À 13 X 4,5ML - Seringa descartavel 1ml, insulina com agulha 13 x 3,8 à 13 x 4,5ml, em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mm, n umeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada individualmente com abertura em petala.	UND.	400000
253	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - Seringa descartavel 10ml em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, n umeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada	UND.	600.000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	individualmente com abertura em petala.		
254	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - Seringa descartavel 20ml em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, n numeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada individualmente com abertura empetala.	UND.	202000
255	SERINGA DESCARTAVEL 3ML . - Seringa descartavel 3ml em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, n numeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada individualmente com abertura em petala.	UND.	202000
256	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - Seringa descartavel 5mL em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, n numeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada individualmente com abertura em petala.	UND.	202000
257	SERINGA DESCARTAVEL 60ML, BICO PARA SONDA - Seringa descartavel 60ml em propileno transparente, composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, n numeros e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o despreendimento do embolo do cilindro, com BICO PARA SONDA e que garanta conexões seguras ,esteril, atoxica, embalada individualmente com abertura empetala.	UND.	2880
258	SERRA PARA OSSO, TIPO GIGLI - Serra para osso, tipo Gigli, 40 cm, confeccionada em aço inoxidavel, com ponto para fixação nas duas extremidades, esteril, embalada individualmente.	UND.	1200
259	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 2,4MM (3/32 ), POR SUCÇÃO, 400ML - Sistema de drenagem fechado/Portovac, com canula de 2,4mm (3/32 ), por sucção (sanfonado), valvula anti-refluxo, valvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatorio com capacidade total de 400mL, esteril, atoxico, embalado individulamente.	UND.	200
260	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 3,2MM (1/8 ), POR SUCÇÃO400ML - Sistema de drenagem fechado/Portovac, com canula de 3,2mm (1/8 ), por sucção (sanfonado), valvula anti-refluxo, valvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatorio com capacidade total de 400mL, esteril, atoxico, embalado individulamente.	UND.	240
261	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 4,8MM (3/16 ), POR SUCÇÃO 400ML - Sistema de drenagem fechado, com canula de 4,8mm (3/16 ), por sucção (sanfonado), valvula anti-refluxo, valvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatorio com capacidade total de 400mL, esteril, atoxico, embalado individulamente.	UND.	200
262	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 6,4MM (1/4 ), POR SUCÇÃO 400ML - Sistema de drenagem fechado/Portovac, com canula de 6,4mm (1/4 ), por sucção (sanfonado), valvula anti-refluxo, valvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatorio com capacidade total de 400mL, esteril, atoxico, embalado individulamente.	UND.	240
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10 - Sonda nasogastrica longa n 10, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 - Sonda nasogastrica longa n 12, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

265	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 - Sonda nasogastrica longa n 14, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 - Sonda nasogastrica longa n 16, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500
267	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 - Sonda nasogastrica longa n 18, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
268	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 - Sonda nasogastrica longa n 20, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
269	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4 - Sonda nasogastrica longa n 4, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1000
270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6 - Sonda nasogastrica longa n 6, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500
271	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8 - Sonda nasogastrica longa n 8, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1500
272	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10FR, COM GUIA - Sonda p/ alimentação enteral n 10Fr, opaca, em poliuretano, com guia, esteril, atoxica, com conector em Y com tampa nas duas saidas, embalada individualmente.	UND.	3500
273	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12FR, COM GUIA - Sonda p/ alimentação enteral n 12Fr, opaca, em poliuretano, com guia, esteril, atoxica, com conector em Y com tampa nas duas saidas, embalada individualmente.	UND.	3500
274	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 - Sonda para aspiração traqueal n 10 confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	15000
275	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Sonda para aspiração traqueal n 12, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	16000
276	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 - Sonda para aspiração traqueal n 14, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	15000
277	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 - Sonda para aspiração traqueal n 16, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	14500
278	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 - Sonda para aspiração traqueal n 18, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	12000
279	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20 - Sonda para aspiração traqueal n 20, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	5000
280	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4 - Sonda para aspiração traqueal n 04 confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	12000
281	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6 - Sonda para aspiração traqueal n 6, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	12000
282	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8 - Sonda para aspiração traqueal n 8, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	12000
283	SONDA RETAL N 08 - Sonda retal n 08, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1200
284	SONDA RETAL N 10 - Sonda retal n 10, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

285	SONDA RETAL N 12 - Sonda retal n 12, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000
286	SONDA RETAL N 14 - Sonda retal 14, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000
287	SONDA RETAL N 16 - Sonda retal n 16, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1200
288	SONDA RETAL N 18 - Sonda retal n 18, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1200
289	SONDA RETAL N 20 - Sonda retal n 20, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1200
290	SONDA RETAL N 22 - Sonda retal n 22, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	1200
291	SONDA URETRAL N 04 - Sonda uretral n 4, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000
292	SONDA URETRAL N 06 - Sonda uretral n 6, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
293	SONDA URETRAL N 08 - Sonda uretral n 8, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
294	SONDA URETRAL N 10 - Sonda uretral n 10, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
295	SONDA URETRAL N 12 - Sonda Uretral n 12, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	3000
296	SONDA URETRAL N 14 - Sonda uretral n 14, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	6000
297	SONDA URETRAL N 16 - Sonda uretral n 16, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2040
298	SONDA URETRAL N 18 - Sonda uretral n 18, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000
299	SONDA URETRAL N 20 - Sonda uretral n 20, confeccionada em PVC siliconizado, atoxico, apirogênico, embalada individualmente.	UND.	2000
300	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 10, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 10, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	1000
301	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 12, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 12, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	3000
302	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 14, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 14, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	3200
303	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 16, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	3000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

304	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 3 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 16, 3 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	1500
305	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 18, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	3000
306	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 3 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 18, 3 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	1200
307	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 20, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	3000
308	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 3 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 20, 3 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	1500
309	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 2 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 22, 2 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	2000
310	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 3 VIAS - Sonda uretral tipo Folley n 22, 3 Vias, confeccionada em latex siliconizado, atoxico, apirogênico, com balao, com guia, embalada individualmente.	UND.	1500
311	TELA CIRURGICA TIPO MARLEX, 26 X 36CM - Tela cir urgica confeccionada em polipropileno (80%) e poliester (20%), tipo tela de Marlex, medindo 26 x 36cm, esteril, embalada individualmente.	UND.	800
312	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5MM,COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 5,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	200
313	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,0MM,COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 5,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	200
314	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,0MM COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 6,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	200
315	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,5MM, COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 6,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	200
316	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7,0MM,COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 7,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	300
317	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7,5MM,COM BALAO - Tubo endotraqueal aramado em espiral n 7,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balao, atoxico, apirogênico, embalado individualmente.	UND.	300



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

318	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 2,5, SEM BALAO - Tubo endotraqueal n . 2,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, SEM BALAO, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	600
319	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,0, SEM BALAO - Tubo endotraqueal n . 3,0, confeccionado em PVC, com conector e valvula, SEM BALAO, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	800
320	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,5, SEM BALAO - Tubo endotraqueal n . 3,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, SEM BALAO, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	600
321	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,0, SEM BALAO - Tubo endotraqueal n . 4,0, confeccionado em PVC, com conector e valvula, SEM BALAO, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	500
322	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,5, SEM BALAO - Tubo endotraqueal n . 4,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, SEM BALAO, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	700
323	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,0 COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 5,0 confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	800
324	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,5, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 5,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	1000
325	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,0, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 6,0, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	1000
326	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,5, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 6,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	1000
327	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,0, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 7,0, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	2000
328	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,5, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 7,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	2000
329	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 8,0, COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 8,0, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	3000
330	TUBO ENDOTRAQUEAL N . 9,5 COM BALAO - Tubo endotraqueal n . 9,5, confeccionado em PVC, com conector e valvula, com balao, apirogênico, atoxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	UND.	600
331	AMBU NEONATAL - Reanimador manual, balão de silicone de aproximadamente 250ml, com máscara de plástico rígido com coxim, válvula unidirecional POP - tamanho: Neonatal	UND.	20
332	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	20.000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

333	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	60.000
334	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	36.000
335	RINGER C/ LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	90.000
336	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ENVASADO EM BOLSA, SISTEMA FECHADO, AUTO COLABÁVEL C/ 2 SAÍDAS PARA CONEXÃO EM EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA INTRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRASCO	216.000
337	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ENVASADO EM BOLSA, SISTEMA FECHADO, AUTO COLABÁVEL C/ 2 SAÍDAS PARA CONEXÃO EM EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA INTRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRASCO	108.000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 4265/2021</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

xxxxxxxxxxx. xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

---

NOME DA EMPRESA/CARIMBO CNPJ

Assinatura do responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2021

Outorgante

**DEVERÁ SER APRESENTADO NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2021, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

NOME DA EMPRESA/CARIMBO CNPJ

Assinatura do responsável

**DEVERÁ SER APRESENTADO NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

**DECLARAÇÃO**

..... inscrita no CNPJ  
sob o nº .. por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

....., ..... de ..... de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG nº .....





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

(Esta proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021**

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proposta que faz a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, que propõe-se a **executar o fornecimento de insumos médico-hospitalares, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)**, de acordo com as especificações constantes do edital 027/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1						
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALOR GLOBAL: R\$ XXX.XXX,XX (Valor por extenso).**

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I;

[local],[data]

---

NOME DA EMPRESA  
Assinatura do responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e no Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

[local],[data]

---

Assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VIII – PREÇOS MÁXIMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QNT	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM X 1,5CM.	R\$ 0,06	40100	UND.	R\$ 2.406,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/ UTILIZACAO EM POS PARTO - ABSORVENTE HOSPITALAR P/ UTILIZACAO EM PÓS PARTO, COM CAMADA FILTRANTE, CAMADA EM GEL ABSORVENTE, CAMADA COM CANAIS PARA MELHOR ABSORÇÃO E CAMADA PLASTICA IMPERMEAVEL QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO.	R\$ 0,66	20400	UND.	R\$ 13.464,00
3	AGULHA DE PERIDURAL 16G X 3 1/2 - AGULHA DE PERIDURAL 16G X 3 1/2 DESCARTAVEL, ESTERIL (ROSA) BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO,CANHAO LUER-LOK EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE .	R\$ 18,46	120	UND.	R\$ 2.215,20
4	AGULHA DE PERIDURAL 18G LONGA, PARA OBESOS - AGULHA DE PERIDURAL 18G X 6" LONGA, PROPRIA PARA PACIENTES OBESOS, DESCARTAVEL, ESTERIL (BRANCA) BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO,CANHAO LUER-LOK EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE .	R\$ 248,49	120	UND.	R\$ 29.818,80
5	AGULHA DE PERIDURAL 18G X 3 1/2 - AGULHA DE PERIDURAL 18G X 3 1/2 DESCARTAVEL, ESTERIL (BRANCA) BISEL MAIS CURTO QUE O PADRAO,CANHAO LUER-LOK EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE .	R\$ 64,70	120	UND.	R\$ 7.764,00
6	AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 20 X 5,5 P/ ACESSO VENOSO E INTRAMUSCULAR EM AÇO	R\$ 0,18	60000	UND.	R\$ 10.800,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>INOXIDAVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER , COM CANHAO DE ROSQUEAR EM POLIPROPILENO COLORIDO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, A TRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>7</b>	<b>AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 13 X 4,5 - AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 13 X 4,5 EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER , COM CANHAO DE ROSQUEAR EM POLIPROPILENO COLORIDO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, A TRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,15</b>	<b>84000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>
<b>8</b>	<b>AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 7 - AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 7 P/ ACESSO VENOSO E INTRAMUSCULAR EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER ,COM CANHAO DE ROSQUEAR EM POLIPROPILENO COLORIDO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, A TRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,25</b>	<b>300000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>9</b>	<b>AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 8 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25 X 8 P/ ACESSO VENOSO E INTRAMUSCULAR EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER ,COM CANHAO DE ROSQUEAR EM POLIPROPILENO COLORIDO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, A TRAUMATICA,</b>	<b>R\$ 0,28</b>	<b>300000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
10	<b>AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12 . - AGULHA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12 P/ ACESSO VENOSO E INTRAMUSCULAR EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADO, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER , COM CANHAO DE ROSQUEAR EM POLIPROPILENO COLORIDO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, A TRAUMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,57</b>	<b>300000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 171.000,00</b>
11	<b>AGULHA N 20GA, PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL) , LONGA, PARA OBESOS - AGULHA DESCARTAVEL N 20GA X 3 1/2 IN PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL), LONGA, ESTERI+B18:Q18BESOS, COM BISEL TIPO QUINCKE , EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 225,06</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 270.072,00</b>
12	<b>AGULHA N 22 PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - AGULHA DESCARTAVEL N 22 X 3 1/2 IN PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA), COM BISEL TIPO QUINCKE , EM AÇO INOXIDAVEL, CAPA EM POLIPROPILENO SEGUINDO PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 10,27</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.324,00</b>
13	<b>AGULHA N 22GA PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL) LONGA, PARA OBESOS - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA (ANESTESIA REGIONAL) N 22GA X 7 IN, LONGA, ESTERIL, ATOXICA, ESPECIAL PARA PACIENTES OBESOS, COM BISEL TIPO QUINCKE , EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE .</b>	<b>R\$ 229,43</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 114.715,00</b>
14	<b>AGULHA N 25 PARA ANESTESIA</b>	<b>R\$ 8,11</b>	<b>2500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 20.275,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - AGULHA DESCARTAVEL N 25 X 3 1/2 IN PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA), COM BISEL TIPO QUINCKE , EM AÇO INOXIDAVEL, CAPA EM POLIPROPILENO SEGUINDO PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>15</b>	<b>AGULHA N 27 PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA) - AGULHA DESCARTAVEL N 27 X 3 1/2 IN PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUIANESTESIA), COM BISEL TIPO QUINCKE , EM AÇO INOXIDAVEL, CAPA EM POLIPROPILENO SEGUINDO PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 11,47</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 13.764,00</b>
<b>16</b>	<b>ALGODAO HIDROFILO ROLO, 500GRAMAS - ALGODAO HIDROFILO ROLO CONTENDO 500GRAMAS, EM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LIQUIDOS E SECREÇÕES, NAO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 14,92</b>	<b>8000</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 119.360,00</b>
<b>17</b>	<b>ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM - ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% DE ALGODAO CRU. HIDROFOBO ( NAO ABSORVE AGUA ).EM FORMA DE MANTA COM CAMADA .ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO.</b>	<b>R\$ 1,49</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.788,00</b>
<b>18</b>	<b>ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% DE ALGODAO CRU. HIDROFOBO ( NAO ABSORVE AGUA ).EM FORMA DE MANTA COM CAMADA .ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO.</b>	<b>R\$ 1,58</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.896,00</b>
<b>19</b>	<b>ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM</b>	<b>R\$ 2,96</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.552,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% DE ALGODAO CRU. HIDROFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA).EM FORMA DE MANTA COM CAMADA. ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO.				
20	ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, 250ML - ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO NA ESCALA DE 50ML COM CAPACIDADE TOTAL DE 250ML, COM BICO E TAMPA.	R\$ 3,01	2400	UND.	R\$ 7.224,00
21	ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO, AMBAR, 250ML. - ALMOTOLIA EM MATERIAL PLASTICO QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE LUMINOSIDADE (OPACA, AMBAR), COM CORPO GRADUADO NA ESCALA DE 50ML COM CAPACIDADE TOTAL DE 250ML, COM BICO E TAMPA.	R\$ 3,23	2400	UND.	R\$ 7.752,00
22	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL - APARELHO DE BARBEAR, TIPO LAMINA DESCARTAVEL, EM AÇO, COM 2 LAMINAS COM CABO DE PLASTICO, ANATÔMICO ,COM ESTRIAS DE BORRACHA ,COM FITA LUBRIFICANTE COM CAPA PROTETORA	R\$ 2,45	9000	UND.	R\$ 22.050,00
23	APARELHO P/ TRICOTOMIA EM AÇO, PERMANENTE - APARELHO P/ TRICOTOMIA EM AÇO, PERMANENTE, COM RECEPTOR PARA LAMINA DE BARBEAR, CABO CONECTADO AO RECEPTOR POR ROSQUEAMENTO	R\$ 15,96	20	UND.	R\$ 319,20
24	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA ADULTOS - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO GRADUADO DE 0 A 300MM DE HG (MERC URIO), CONECTADO À BRAÇADEIRA, ESTA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE SUPORTE O PROCESSO DE	R\$ 102,30	1000	UND.	R\$ 102.300,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>INSUFLAMENTO DA MESMA, ESTETOSCOPIO PARA AUSCULTA, CONTENDO CAMARA DE SOM, TUBO TRANSMISSOR E AURICULARES ATE O OUVIDO DO OPERADOR. (APARELHO COMPLETO)</b>				
25	<b>APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA ADULTOS OBESOS - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS OBESOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO GRADUADO DE 0 A 300MM DE HG (MERC URIO), CONECTADO À BRAÇADEIRA, ESTA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE SUPORTE O PROCESSO DE INSUFLAMENTO DA MESMA E COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE OBESOS, ESTETOSCOPIO PARA AUSCULTA, CONTENDO CAMARA DE SOM, TUBO TRANSMISSOR E AURICULARES ATE O OUVIDO DO OPERADOR. (APARELHO COMPLETO)</b>	<b>R\$ 94,24</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 47.120,00</b>
26	<b>APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA USO PEDIATRICO - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL, PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO GRADUADO DE 0 A 300MM DE HG (MERC URIO), CONECTADO À BRAÇADEIRA, ESTA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE SUPORTE O PROCESSO DE INSUFLAMENTO DA MESMA, ESTETOSCOPIO PARA AUSCULTA, CONTENDO CAMARA DE SOM, TUBO TRANSMISSOR E AURICULARES ATE O OUVIDO DO OPERADOR. (APARELHO COMPLETO)</b>	<b>R\$ 92,00</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>
27	<b>ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M - ATADURA DE CREPOM EM ALGODAO 13</b>	<b>R\$ 1,07</b>	<b>81400</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 87.098,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>FIOS, NO MINIMO, FIOS DE ALTA TORÇAO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL, TAMANHO 10 CM DE LARGURA, E APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA</b>				
<b>28</b>	<b>ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M - ATADURA DE CREPOM EM ALGODAO 13 FIOS, NO MINIMO, FIOS DE ALTA TORÇAO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL, TAMANHO 15 CM DE LARGURA, E APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA</b>	<b>R\$ 0,96</b>	<b>82320</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 79.027,20</b>
<b>29</b>	<b>ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M - ATADURA DE CREPOM EM ALGODAO 13 FIOS, NO MINIMO, FIOS DE ALTA TORÇAO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL, TAMANHO 20 CM DE LARGURA, E APROXIMADAMENTE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 METROS ESTICADA</b>	<b>R\$ 1,28</b>	<b>81400</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 104.192,00</b>
<b>30</b>	<b>ATADURA GESSADA 10 CM X 1.8M - ATADURA GESSADA DE 13 FIOS MEDINDO 10 CM X 1.8M, SAO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO COM ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO,</b>	<b>R\$ 2,59</b>	<b>200</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 518,00</b>
<b>31</b>	<b>ATADURA GESSADA 15 CM X 1.8M - ATADURA GESSADA DE 13 FIOS MEDINDO 15 CM X1.8M, SAO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE</b>	<b>R\$ 2,13</b>	<b>200</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 426,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>UMA TELA DE TECIDO COM ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO</b>				
32	<b>ATADURA GESSADA 20 CM X1.8M - ATADURA GESSADA DE 13 FIOS MEDINDO 20 CM X1.8M, SAO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO COM ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO</b>	<b>R\$ 3,88</b>	<b>200</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 776,00</b>
33	<b>BOLSA P/ COLOSTOMIA EM PLASTICO, COM ORIFICIO DE 50MM - BOLSA P/ COLOSTOMIA EM MATERIAL PLASTICO DE PEB, ATOXICO, COM ADESIVO EM DUPLA FACE, À BASE DE BORRACHA HIPOALERGÊNICA, COM ORIFICIO DE 50MM, PRODUTO NAO ESTERIL</b>	<b>R\$ 3,17</b>	<b>1000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.170,00</b>
34	<b>CADARÇO VASCULAR,AMARELO 1.0 X 406MM 04 X 16 - CADARÇO VASCULAR,AMARELO 1.0 X 406MM 04 X 16 PRODUTO FEITO DE SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, USADO PARA OCLUSAO, RETRAÇÃO,E RAPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, VEIAS,TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTO CIR URGICOS.CONFECCIONADO EM QUATRO CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTO ESPECIFICO.</b>	<b>R\$ 162,39</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.871,70</b>
35	<b>CADARÇO VASCULAR AZUL 1.0 X 406MM 04 X 16 - CADARÇO VASCULAR AZUL 1.0 X 406MM 04 X 16 PRODUTO FEITO DE SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, USADO PARA OCLUSAO, RETRAÇÃO,E RAPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, VEIAS,TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTO CIR</b>	<b>R\$ 163,94</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.918,20</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>URGICOS.CONFECCIONADO EM QUATRO CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTO ESPECIFICO.</b>				
36	<b>CADARÇO VASCULAR,BRANCO 1.0 X 406MM 04 X 16 - CADARÇO VASCULAR,BRANCO 1.0 X 406MM 04 X 16 PRODUTO FEITO DE SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, USADO PARA OCLUSAO, RETRAÇÃO,E RAPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, VEIAS,TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS.CONFECCIONADO EM QUATRO CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTO ESPECIFICO.</b>	<b>R\$ 163,94</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.918,20</b>
37	<b>CADARÇO VASCULAR VERMELHO 1.0 X 406MM 04 X 16 - CADARÇO VASCULAR VERMELHO 1.0 X 406MM 04 X 16 PRODUTO FEITO DE SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, USADO PARA OCLUSAO, RETRAÇÃO,E RAPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, VEIAS,TENDÕES, NERVOS, NOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS. CONFECCIONADO EM QUATRO CORES PARA FACIL IDENTIFICAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTO ESPECIFICO.</b>	<b>R\$ 160,07</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.802,10</b>
38	<b>CAL SODADA, ADSORVENTE GRANULADO . GALAO COM 4,5 QUILOS - CAL SODADA, ADSORVENTE GRANULADO DE CO2, CONTENDO HIDROXIDO DE SODIO, COM INIDCADOR DE BRANCO À VIOLETA. GALAO COM 4,5 QUILOS</b>	<b>R\$ 348,65</b>	<b>100</b>	<b>GALÃO</b>	<b>R\$ 34.865,00</b>
39	<b>CANULA TIPO GUEDEL N 1 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 1 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 4,83</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 579,60</b>
40	<b>CANULA TIPO GUEDEL N 2 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 2 EM PVC,</b>	<b>R\$ 5,97</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 716,40</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
41	CANULA TIPO GUEDEL N 3 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 3 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 4,61	120	UND.	R\$ 553,20
42	CANULA TIPO GUEDEL N 4 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 4 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 4,25	120	UND.	R\$ 510,00
43	CANULA TIPO GUEDEL N 5 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 5 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 4,69	120	UND.	R\$ 562,80
44	CANULA TIPO GUEDEL N 6 EM PVC - CANULA TIPO GUEDEL N 6 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 8,22	120	UND.	R\$ 986,40
45	CANULA TIPO GUEDEL N 7 EM PVC. - CANULA TIPO GUEDEL N 7 EM PVC, SILICONIZADA, RIGIDA, ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 12,10	120	UND.	R\$ 1.452,00
46	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 0 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 0, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 137,00	60	UND.	R\$ 8.220,00
47	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 1 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 1, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA	R\$ 137,00	60	UND.	R\$ 8.220,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>INDIVIDUALMENTE.</b>				
48	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 2 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 2, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 138,31</b>	<b>60</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.298,60</b>
49	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 3 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 3, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 137,00</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.480,00</b>
50	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 4 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 4, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 144,21</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.768,40</b>
51	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 5 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 5, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 141,59</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.663,60</b>
52	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 6 - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 6, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 137,00</b>	<b>20</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.740,00</b>
53	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 7 - CANULA P/</b>	<b>R\$ 138,96</b>	<b>20</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.779,20</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDAVEL N 7, COMPOSTA DE TRÊS PARTES: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL COM GUIA, NAO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>54</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 6 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 6, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 44,28</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.771,20</b>
<b>55</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 6,5 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUOSTOMIA EM PVC, N 6,5 COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 69,63</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.785,20</b>
<b>56</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 7 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 7, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 58,58</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.343,20</b>
<b>57</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC N 7,5 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 7,5, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 69,29</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.771,60</b>
<b>58</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 55,90</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.236,00</b>
<b>59</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8,5 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 8,5, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 69,29</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.771,60</b>
<b>60</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9 COM BALAO - CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 69,63</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.785,20</b>
<b>61</b>	<b>CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9,5 COM BALAO - CANULA P/</b>	<b>R\$ 68,96</b>	<b>40</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.758,40</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>TRAQUEOSTOMIA EM PVC, N 9,5, COM BALAO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>62</b>	<b>CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA CURTA, COR VERDE - CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA CURTA, ABERTURA DORSAL, E TIRAS PARA AMARRAR, NA COR VERDE COM GRAMATURA MINIMA DE 30 GRAMAS,</b>	<b>R\$ 7,24</b>	<b>15000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 108.600,00</b>
<b>63</b>	<b>CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, COR BRANCA - CAPOTE DESCARTAVEL EM TNT - 120 X 140CM DE GRAMATURA 40 GR</b>	<b>R\$ 5,89</b>	<b>150000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 883.500,00</b>
<b>64</b>	<b>CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM- APLICAM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITANIO INTERCALADAS, PARA APROXIMAR TECIDOS VASCULARES. COMPRESSAO CONTROLADA E PROJETADA PARA MELHOR MANEJO DO TECIDO, COM ALTURA DE GRAMPO AJUSTAVEL. SAO FACEIS DE POSICIONAR E FACEIS DE DISPARAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 1.576,80</b>	<b>60</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 94.608,00</b>
<b>65</b>	<b>CATETER DUPLO LUMEM N 14GA X 20CM, - CATETER PARA ACESSO VENOSO DUPLO LUMEM N 14GA X 20CM, COM LINHA DE EXTENSAO DUPLO LUMEM EM POLIURETANO RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METALICO 0,32 , ATRAUMATICO,COM INTRODUTORES E FIXADOR DE CATETER, TAMPA R.</b>	<b>R\$ 195,94</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 587.820,00</b>
<b>66</b>	<b>CATETER DUPLO LUMEM N 16GA X 20CM - CATETER PARA ACESSO VENOSO DUPLO LUMEM N 16GA X 20CM, COM LINHA DE EXTENSAO DUPLO LUMEM EM POLIURETANO RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METALICO 0,32 , ATRAUMATICO,COM INTRODUTORES E FIXADOR DE</b>	<b>R\$ 218,11</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 654.330,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>CATETER, TAMPA R.</b>				
67	<b>CATETER EPIDURAL 16GA X 20CM - CATETER EPIDURAL 16GA X 20CM,EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM ADAPTADOR TIPO LUER , ATOXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM TRÊS ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 154,32</b>	<b>240</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 37.036,80</b>
68	<b>CATETER EPIDURAL 18GA X 20CM, - CATETER EPIDURAL 18GA X 20CM,EM MATGERIAL BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM ADAPTADOR TIPO LUER , ATOXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, COM TRÊS ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 115,19</b>	<b>240</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 27.645,60</b>
69	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 14 . - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 14 COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 2,05</b>	<b>5000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.250,00</b>
70	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 16, COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM</b>	<b>R\$ 1,38</b>	<b>5000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 6.900,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
71	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18, COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 1,40</b>	<b>24000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>
72	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 20, COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,99</b>	<b>36000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 35.640,00</b>
73	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22. - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22, COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 2,15</b>	<b>36000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 77.400,00</b>
74	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24 - CATETER INTRAVENOSO</b>	<b>R\$ 2,85</b>	<b>24000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 68.400,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>PERIFERICO N 24, COM AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO, CANHAO SEGUINDO O PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, COM VALVULA DE REFLUXO E TAMPA PROTETORA, RADIOPACO E CONFECCIONADO EM POLIURETANO, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>75</b>	<b>CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA CONTINUA - CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA CONTINUA, TIPO OCULOS , EM PVC, COM DISPOSITIVO PARA POSICIONAR NAS NARINAS, ATOXICO, ESTERIL, FLEXISSIVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 1,01</b>	<b>24000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 24.240,00</b>
<b>76</b>	<b>CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 2F - CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 2F, ESTERIL, ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 671,37</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 20.141,10</b>
<b>77</b>	<b>CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 3F - CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 3F, ESTERIL, ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 671,37</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 20.141,10</b>
<b>78</b>	<b>CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 4F - CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 4F, ESTERIL, ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 687,66</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 20.629,80</b>
<b>79</b>	<b>CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 5F - CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 5F, ESTERIL, ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 512,29</b>	<b>30</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 15.368,70</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

80	CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 6F - CATETER P/ EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY 6F, ESTERIL, ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 677,89	30	UND.	R\$ 20.336,70
81	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 3,5 (CALIBRE 3,5FR) - CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 3,5 (CALIBRE 3,5FR), PARA USO EM VIA VENOSA OU ARTERIAL, EM POLIURETANO, GRADUADO EM CM, ATOXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, COM COMPRIMENTO DE 30 A 40CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 395,69	60	UND.	R\$ 23.741,40
82	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 5,0 (CALIBRE 3,5FR). - CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM N 5,0 (CALIBRE 3,5FR), PARA USO EM VIA VENOSA OU ARTERIAL, EM POLIURETANO, GRADUADO EM CM, ATOXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, COM COMPRIMENTO DE 30 A 40CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 391,94	60	UND.	R\$ 23.516,40
83	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 2,5 (TAMANHO 2,5 FR) - CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 2,5 (TAMANHO 2,5 FR) EM POLIURETANO, DESCARTAVEL, , ADAPTADOR EM PVC, ESTERIL, COM ENCAIXE LUER-LOCK.	R\$ 133,65	20	UND.	R\$ 2.673,00
84	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,0 (TAMANHO 2,5 FR) - CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,0 (TAMANHO 2,5 FR) EM POLIURETANO, DESCARTAVEL, , ADAPTADOR EM PVC, ESTERIL, COM ENCAIXE LUER-LOCK.	R\$ 136,88	20	UND.	R\$ 2.737,60
85	CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,5 (TAMANHO 2,5 FR) - CATETER UMBILICAL MONO LUMEM N 3,5 (TAMANHO 2,5 FR) EM POLIURETANO, DESCARTAVEL, , ADAPTADOR EM PVC,	R\$ 134,68	20	UND.	R\$ 2.693,60



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ESTERIL, COM ENCAIXE LUER-LOCK.</b>				
86	<b>CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA 6F - CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA EM SUAS EXTREMIDADES, EM POLIURETANO, MACIO, RADIOPACO, GRADUADO, COM PONTA ABERTA E ORIFICIOS ATRAUMATICOS NO SEU DIAMETRO INTERNO. DIAMETRO EXTERNO DE 6F, COMPRIMENTO DE 26 CM, COM GUIA, PINÇA E EMPURRADOR EM POLIURETANO, COM CONEXÕES LUER PARA CONTROLE DA PASSAGEM DO FIO GUIA</b>	<b>R\$ 976,14</b>	<b>60</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 58.568,40</b>
87	<b>CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL - CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, ESTERIL, COM PERFEITO FECHAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,55</b>	<b>4000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
88	<b>COBERTOR TERMICO, MANTA ALUMINIZADA, 2,10M X 1,40M - COBERTOR TERMICO TIPO MANTA ALUMINIZADA, MEDINDO 2,10M X 1,40M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,10</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 852,00</b>
89	<b>COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE - COLAR SERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE</b>	<b>R\$ 24,16</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.080,00</b>
90	<b>COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MEDIO - COLAR SERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MEDIO</b>	<b>R\$ 16,50</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>
91	<b>COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PEQUENO - COLAR SERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PEQUENO</b>	<b>R\$ 26,94</b>	<b>300</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.082,00</b>
92	<b>COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO GRANDE - COLAR SERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO GRANDE</b>	<b>R\$ 18,00</b>	<b>50</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 900,00</b>
93	<b>COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO MEDIO - COLAR SERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO MEDIO</b>	<b>R\$ 17,50</b>	<b>50</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 875,00</b>
94	<b>COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEDIATRICO - COLAR SERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEDIATRICO</b>	<b>R\$ 35,92</b>	<b>80</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.873,60</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

95	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEQUENO - COLAR SERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PEQUENO	R\$ 24,92	50	UND.	R\$ 1.246,00
96	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED), COLUNA VERTEBRAL, ADULTO - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED), IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E EMPERMEAVEL, COM CINTOS NA REGIAO CENTRAL, SUBABDOMINAL E NAS PERNAS. TAMANHO ADULTO	R\$ 280,17	30	UND.	R\$ 8.405,10
97	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED),COLUNA VERTEBRAL INFANTIL - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED), IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E EMPERMEAVEL, COM CINTOS NA REGIAO CENTRAL, SUBABDOMINAL E NAS PERNAS. TAMANHO INFANTIL	R\$ 277,15	15	UND.	R\$ 4.157,25
98	COLETOR DE ESCARRO, ESTERIL,50 E 70 ML - COLETOR DE ESCARRO, TIPO COPINHO, ESTERIL, COM CAPACIDADE ENTRE 50 E 70 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 3,57	2400	UND.	R\$ 8.568,00
99	COLETOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL DE 100ML. - COLETOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL, TIPO BRONAQUINHO , ESTERIL, COM CAPACIDADE DE 100ML.	R\$ 18,03	3600	UND.	R\$ 64.908,00
100	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 A 1.500ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE ENTRE 1.200 A 1.500ML, COM CORPO GRADUADO , COM CONECTOR PARA Sonda, E RETENTOR.	R\$ 3,37	20000	UND.	R\$ 67.400,00
101	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, TIPO BOLSA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 2.000ML, COM GRADUAÇÃO DE 100 EM	R\$ 8,44	1600	UND.	R\$ 13.504,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>100ML, BOLSA COM PARTE FRONTAL TRANSPARENTE E PARTE POSTERIOR LEITOSA, PONTO DE COLETA DE AMOSTRA DE URINA EM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO LEITO, COM SAIDA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PARA PROTEÇÃO LATERAL, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>102</b>	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, SEGUINDO TODOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA NBR 13853.</b>	<b>R\$ 15,45</b>	<b>12000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 185.400,00</b>
<b>103</b>	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 3 LITROS - COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 3 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, SEGUINDO TODOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA NBR 13853.</b>	<b>R\$ 4,69</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 14.070,00</b>
<b>104</b>	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA / CAMPO OPERATORIO MEDINDO 50CM X 45CM - COMPRESSA CIR URGICA / CAMPO OPERATORIO MEDINDO 50CM X 45CM EM ALGODAO ABSORVENTE, 13 FIOS POR CM2, COM CADARÇO E BORDA COSTURADA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, 100% ALGODAO ALVEJADO NAO ESTERIL, EM 4 CAMADAS, NO MINIMO 27 GRAMAS.</b>	<b>R\$ 1,40</b>	<b>140400</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 196.560,00</b>
<b>105</b>	<b>COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 10 UNIDADES CADA. - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, EM 13 FIOS POR CM2,</b>	<b>R\$ 0,63</b>	<b>50000</b>	<b>PACOTE</b>	<b>R\$ 31.500,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	COM 8 CAMADAS, E 5 DOBRAS, ESTERIL, EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA.				
106	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, COM 500 UNIDADES CADA. - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, EM 13 FIOS, 100% ALGODAO POR CM2, COM 8 CAMADAS, E 5 DOBRAS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES CADA.	R\$ 28,99	30000	PACOTE	R\$ 869.700,00
107	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, ADULTO - CONJ NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, COMPOSTO POR CACHIMBO, CIRCUITO E MASCARA, TAMANHO ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES.	R\$ 11,65	1800	UND.	R\$ 20.970,00
108	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, PEDIÁTRICO - CONJ NEBULIZAÇÃO EM POLIVINIL, COMPOSTO POR CACHIMBO, CIRCUITO E MASCARA, TAMANHO PEDIÁTRICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES.	R\$ 13,30	500	UND.	R\$ 6.650,00
109	CONJUNTO P/ DRENAGEM MEDIASTINO, CAPACIDADE DE 1.000ML - CONJUNTO P/ DRENAGEM MEDIASTINO, COMPLETO COM CAPACIDADE DE 1.000ML, COM PERFEITO AJUSTE EM TODAS AS CONEXÕES, SAIDA DE AR COM FILTRO, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO, ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 72,12	300	UND.	R\$ 21.636,00
110	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCRUSTANTE COMPOSTO POR 3 ENZIMAS - PORTEASE, LIPASE E AMILASE, COMPOSIÇÃO LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML	R\$ 33,74	500	FRASCO	R\$ 16.870,00
111	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS - DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA	R\$ 1,15	70000	UND.	R\$ 80.500,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	DE SOLUÇÕES, COM TUBO CRISTAL ATOXICO, ESTERIL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR TIPO LUER , COM TAMPAS RESERVAS E PROTETOR EM TODAS AS VIAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
112	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO PEDIÁTRICA, TAMANHO 1,5 CM - DISPOSITIVO DESCARTAVEL DE PLASTICO, ESTERIL, PARA CIRCUNCISAO PEDIATRICA, TAMANHO 1,5 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 182,79	240	UND.	R\$ 43.869,60
113	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISAO PEDIATRICA, TAMANHO 1,7 CM - DISPOSITIVO DESCARTAVEL DE PLASTICO, ESTERIL, PARA CIRCUNCISAO PEDIATRICA, TAMANHO 1,7 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 186,74	240	UND.	R\$ 44.817,60
114	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO SCALP , N 21. - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TIPO SCALP , N 21, COM ABAS LATERAIS, TIPO BORBOLETA, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,45	60000	UND.	R\$ 27.000,00
115	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAV. TIPO SCALP , N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TIPO SCALP , N 23, COM ABAS LATERAIS, TIPO BORBOLETA, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,42	60000	UND.	R\$ 25.200,00
116	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAV. TIPO SCALP , N 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TIPO SCALP , N 19, COM ABAS LATERAIS, TIPO BORBOLETA, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, PADRAO UNIVERSAL DE CORES,	R\$ 0,59	9000	UND.	R\$ 5.310,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>117</b>	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAV. TIPO SCALP , N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TIPO SCALP , N 25, COM ABAS LATERAIS, TIPO BORBOLETA, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,45</b>	<b>9000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>
<b>118</b>	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAV. TIPO SCALP , N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TIPO SCALP , N 27, COM ABAS LATERAIS, TIPO BORBOLETA, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO, PADRAO UNIVERSAL DE CORES, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,45</b>	<b>9000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>
<b>119</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 10 - DRENO TIPO KHER N 10, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 38,06</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.567,20</b>
<b>120</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 12 - DRENO TIPO KHER N 12, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 38,23</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.587,60</b>
<b>121</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 14. - DRENO TIPO KHER N 14, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 29,14</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.496,80</b>
<b>122</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 16 - DRENO TIPO KHER N 16, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 26,91</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.229,20</b>
<b>123</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 18 - DRENO TIPO KHER N 18 CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES,</b>	<b>R\$ 37,68</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.521,60</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>124</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 20 - DRENO TIPO KHER N 20, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 42,09</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.050,80</b>
<b>125</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 24 - DRENO TIPO KHER N 24 CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 41,90</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.028,00</b>
<b>126</b>	<b>DRENO TIPO KHER N 8 - DRENO TIPO KHER N 8, CONFECCIONADO EM LATEX, PARA COLETAR SECREÇÕES, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 34,92</b>	<b>120</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.190,40</b>
<b>127</b>	<b>DRENO TIPO PENROSE N 1 - DRENO TIPO PENROSE N 1 PARA SECREÇÕES , CONFECCIONADO EM LATEX, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 3,09</b>	<b>150</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 463,50</b>
<b>128</b>	<b>DRENO TIPO PENROSE N 2 - DRENO TIPO PENROSE N 2 PARA SECREÇÕES , CONFECCIONADO EM LATEX, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 25,98</b>	<b>350</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 9.093,00</b>
<b>129</b>	<b>DRENO TIPO PENROSE N 3 - DRENO TIPO PENROSE N 3 PARA SECREÇÕES , CONFECCIONADO EM LATEX, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 5,39</b>	<b>350</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.886,50</b>
<b>130</b>	<b>DRENO TIPO PENROSE N 4 - DRENO TIPO PENROSE N 4 PARA SECREÇÕES , CONFECCIONADO EM LATEX, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 9,46</b>	<b>350</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.311,00</b>
<b>131</b>	<b>ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL, AUTOADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM DISPOSITIVO METALICO PARA A PERFEITA FIXAÇÃO AO APARELHO, EM FORMATO</b>	<b>R\$ 0,35</b>	<b>60000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>REDONDO.</b>				
132	<b>ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO, COM GEL, AUTOADESIVO, HIPOALERGÊNICO, COM DISPOSITIVO METALICO PARA A PERFEITA FIXAÇÃO AO APARELHO, EM FORMATO REDONDO.</b>	<b>R\$ 0,54</b>	<b>8000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>
133	<b>EQUIPO COM CAMARA GRADUADA EM ML, 150 E 200ML, MICROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CAMARA GRADUADA EM ML, CAPACIDADE TOTAL ENTRE 150 E 200ML, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL MICROGOTAS, COM ENTRADA PARA AR, COM FILTRO, COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL, CONEXAO TIPO LUER , APIROGÊNICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM ABERTURA EM PETALA.</b>	<b>R\$ 9,06</b>	<b>20000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 181.200,00</b>
134	<b>EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MACROGOTAS - EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MACROGOTAS, FLEXIVEL, COM PINÇA ROLETE, ESTERIL, ATOXICO, COM CIRCUITO MEDINDO NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 12,46</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 14.952,00</b>
135	<b>EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MICROGOTAS - EQUIPO FOTOSSENSIVEL COM CAMARA DE MICROGOTAS, FLEXIVEL, COM PINÇA ROLETE, ESTERIL, ATOXICO, COM CIRCUITO MEDINDO NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 10,07</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.084,00</b>
136	<b>EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUÇÕES, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS,</b>	<b>R\$ 1,60</b>	<b>160800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 257.280,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	FLEXIVEL, COM PINÇA ROLETE, COM INJETOR LATERAL. COM CIRCUITO MINIMO DE 1,20M, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
137	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUÇÕES, COM CAMARA DE MICROGOTAS FLEXIVEL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, CIRCUITO COM NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 2,60	50000	UND.	R\$ 130.000,00
138	EQUIPO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA, COM PRESERVATIVO - EQUIPO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA EM PVC, COM PRESERVATIVO TIPO CAMISINHA , ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 3,16	4000	UND.	R\$ 12.640,00
139	ESCOVA DE UNHA UMA FACE, C/PVPI - ESCOVA DE UNHA UMA FACE, C/PVPI, DESCARTAVEL, EMB. INDIVIDUALMENTE	R\$ 1,32	2000	UND.	R\$ 2.640,00
140	ESPARADRAPO 4,5 M X 10 CM. - ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODAO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO, À BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS. IMPERMEAVEL, FLEXIVEL E ADESIVO. MEDINDO 4,5 M X 10 CM.	R\$ 7,90	30000	ROLO	R\$ 237.000,00
141	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEDIO - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÉDIO.	R\$ 1,21	2400	UND.	R\$ 2.904,00
142	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO PEQUENO.	R\$ 1,21	2400	UND.	R\$ 2.904,00
143	ESPONJA ABSORVIVEL 10 X 10MM, (TIPO GELFOAN) - ESPONJA	R\$ 4,81	240	UND.	R\$ 1.154,40



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	ABSORVIVEL HEMOSTATICA DE GELATINA SUINA, MEDINDO 10 X 10MM, (TIPO GELFOAN), ESTERIL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
144	ESPONJA ABSORVIVEL 50X75MM, (TIPO GELFOAN) - ESPONJA ABSORVIVEL HEMOSTATICA DE GELATINA SUINA, MEDINDO 50X75MM, (TIPO GELFOAN), ESTERIL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 6,04	240	UND.	R\$ 1.449,60
145	ESPONJA HEMOSTATICA 80 X 125MM, (TIPO GELFOAN) - ESPONJA ABSORVIVEL HEMOSTATICA DE GELATINA SUINA, MEDINDO 80 X 125MM, (TIPO GELFOAN), ESTERIL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 145,00	100	UND.	R\$ 14.500,00
146	ESPONJA NEUROCIRURGICA, 1 X 1 POLEGADA (TIPO COTONOIDE) - ESPONJA NEUROCIRURGICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 1 X 1 POLEGADA (TIPO COTONOIDE), ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 105,54	350	UND.	R\$ 36.939,00
147	ESPONJA NEUROCIRURGICA 1/2 X 1/2 POLEGADA (TIPO COTONOIDE) - ESPONJA NEUROCIRURGICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 1/2 X 1/2 POLEGADA (TIPO COTONOIDE), ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 106,04	350	UND.	R\$ 37.114,00
148	ESPONJA NEUROCIRURGICA, 1/2 X 3 POLEGADAS (TIPO COTONOIDE) - ESPONJA NEUROCIRURGICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 1/2 X 3 POLEGADAS (TIPO COTONOIDE), ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$ 103,53	350	UND.	R\$ 36.235,50
149	EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO PERFUSOR , MEDINDO 60CM - EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO	R\$ 3,28	3000	UND.	R\$ 9.840,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>PERFUSOR , MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, COM PERFEITO AJUSTE NAS CONEXÕES, COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
<b>150</b>	<b>EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO PERFUSOR , MEDINDO 120CM - EXTENSOR PARA EQUIPO, TIPO PERFUSOR , MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, COM PERFEITO AJUSTE NAS CONEXÕES, COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 9,84</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 29.520,00</b>
<b>151</b>	<b>FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X 10 CM - FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA</b>	<b>R\$ 25,45</b>	<b>80</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 2.036,00</b>
<b>152</b>	<b>FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X 20 CM - FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA</b>	<b>R\$ 69,80</b>	<b>100</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 6.980,00</b>
<b>153</b>	<b>FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL 2 M X15 CM - FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL ENROLADA INDIVIDUALMENTE COM 2 M DE COMPRIMENTO E 15 CM DE LARGURA</b>	<b>R\$ 89,98</b>	<b>100</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 8.998,00</b>
<b>154</b>	<b>FILTRO BACTERIOLOGICO, COM BARREIRA TOTAL ADULTO - FILTRO BACTERIOLOGICO, COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTICULAS DE LATEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL, E CONECCÇÕES UNIVERSAIS. ESTERIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR</b>	<b>R\$ 76,33</b>	<b>6000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 457.980,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ARTIFICIAL. ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
155	<b>FILTRO BACTERIOLOGICO, C/BARREIRA TOTAL PEDIATRICO - FILTRO BACTERIOLOGICO, COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTICULAS DE LATEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL, E CONECÇÕES UNIVERSAIS. ESTERIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. PEDIATRICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 76,33</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 152.660,00</b>
156	<b>FIO CATGUT CROMADO 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM</b>	<b>R\$ 5,02</b>	<b>200</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 1.004,00</b>
157	<b>FIO CATGUT CROMADO 1-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM, FENCH, GERAL, GINECOLOGIA/OBSTET. 75CM, ESTÉRIL, ENVELOPE, EMBALADO INDIVIDULAMENTE</b>	<b>R\$ 5,49</b>	<b>200</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 1.098,00</b>
158	<b>FIO CATGUT CROMADO 2-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 4,46</b>	<b>2000</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 8.920,00</b>
159	<b>FIO CATGUT CROMADO 4-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 4,68</b>	<b>600</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 2.808,00</b>
160	<b>FIO CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,0 CM</b>	<b>R\$ 5,03</b>	<b>2000</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 10.060,00</b>
161	<b>FIO CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,5 A 4,0 CM</b>	<b>R\$ 5,76</b>	<b>2000</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 11.520,00</b>
162	<b>FIO CATGUT SIMPLES 1, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0 CM</b>	<b>R\$ 4,38</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 10.512,00</b>
163	<b>FIO CATGUT SIMPLES 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0 CM</b>	<b>R\$ 3,89</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 9.336,00</b>
164	<b>FIO CATGUT SIMPLES 4-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 2,0 CM</b>	<b>R\$ 4,29</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 10.296,00</b>
165	<b>FIO NYLON PRETO 1-0, AGULHA 3/8, CORTANTE, 3,0CM</b>	<b>R\$ 2,63</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 6.312,00</b>
166	<b>FIO NYLON PRETO 2-0 AGULHA 3/8, CORTANTE, 3,0CM</b>	<b>R\$ 1,99</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 4.776,00</b>
167	<b>FIO NYLON PRETO 3-0 AGULHA 3/8 CORTANTE, 3,0CM</b>	<b>R\$ 1,73</b>	<b>3600</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 6.228,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

168	<b>FIO NYLON PRETO 4-0, AGULHA 3/8 CORTANTE, 3,0CM</b>	<b>R\$ 1,93</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 4.632,00</b>
169	<b>FIO NYLON PRETO 5-0,M AGULHA 1/2 CORTANTE</b>	<b>R\$ 1,88</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 4.512,00</b>
170	<b>FIO NYLON PRETO 6-0, AGULHA 1/2 CORTANTE</b>	<b>R\$ 3,27</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 7.848,00</b>
171	<b>FIO POLIPROPILENO 1, 1/2CIRC. CÍRCULO, 4,0CM</b>	<b>R\$ 4,26</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 10.224,00</b>
172	<b>FIO POLIPROPILENO 2-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 2,5CM</b>	<b>R\$ 4,10</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 9.840,00</b>
173	<b>FIO POLIPROPILENO 2-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 2,80</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 6.720,00</b>
174	<b>FIO POLIPROPILENO 3-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 4,75</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>
175	<b>FIO POLIPROPILENO 4, 1/2 CIRC. CÍRCULO, 2,0CM</b>	<b>R\$ 5,06</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 12.144,00</b>
176	<b>FIO POLIPROPILENO 6-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, 1,3CM</b>	<b>R\$ 4,83</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 11.592,00</b>
177	<b>FIO POLIPROPILENO 7-0, 2 AGULHAS, 3/8 CÍRCULO, 1,0CM</b>	<b>R\$ 4,74</b>	<b>1000</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 4.740,00</b>
178	<b>FIO LINHO 0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 11,27</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 27.048,00</b>
179	<b>FIO LINHO 2-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 3,0CM</b>	<b>R\$ 13,94</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 33.456,00</b>
180	<b>FIO POLIGLACTINA 910, 0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 3,5CM</b>	<b>R\$ 18,29</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 43.896,00</b>
181	<b>FIO POLIGLACTINA 910, 1-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO, 4,0CM</b>	<b>R\$ 15,51</b>	<b>2400</b>	<b>ENV.</b>	<b>R\$ 37.224,00</b>
182	<b>FITA ADESIVA CREPE, ROLO COM 19MM X 30 M. - FITA ADESIVA CREPE, RESISTENTE, ROLO COM 19MM X 30 M.</b>	<b>R\$ 3,57</b>	<b>25000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 89.250,00</b>
183	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M. - FITA ADESIVA PARA USO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR TERMOATIVO, RESISTENTE, ROLO MEDINDO 19MM X 30M.</b>	<b>R\$ 4,65</b>	<b>20000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>
184	<b>FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA - TIRA OU FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIAUTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA OXIDASE, COM LEITURA POR AMPEROMETRIA E</b>	<b>R\$ 0,76</b>	<b>1200000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 912.000,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<p><b>APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL. COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES. O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ SER APRESNTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA. AMOSTRA DE SANGUE DE ATÉ L UL. (AS TIRAS REAGENTES NÃO DEVEM APRESENTAR A ENZIMA G.D.H.P.Q.Q. TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉIO DA SAÚDE). APRESENTAÇÃO: AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM NO MÁXIMO 25 UNIDADES POR CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DO FABRICANTE GARANTINDO A ENTREGA, DE IMEDIATO, DE 2.500 APARELHOS EM BONIFICAÇÃO, PREVENINDO ASSIM O NÃO INTERROPMENTO DO TRATAMENTO DOS PACIENTES (1 APARELHO A CADA 400 FITAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).</b></p>				
185	<p><b>FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA, 25MM X 10M - FITA MICROPOROSA CIRURGICA, ADESIVA, HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, MEDINDO 25MM X 10M, EM ROLO ENCAPADO</b></p>	<p><b>R\$ 6,20</b></p>	<p><b>15000</b></p>	<p><b>UND.</b></p>	<p><b>R\$ 93.000,00</b></p>
186	<p><b>FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL , COMPOSTO POR FITA ADESIVA HIPOALERGENCA, IMPERMEAVEL, COM TRAVA DE FIXAÇÃO,</b></p>	<p><b>R\$ 16,83</b></p>	<p><b>4000</b></p>	<p><b>UND.</b></p>	<p><b>R\$ 67.320,00</b></p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>CONFECCIONADO COM MATERIAL IMPERMEAVEL, FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES E TRAVA DE FIXAÇÃO PARA ESTABILIZAR O TUBO.</b>				
187	<b>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO G - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO G (CAPACIDADE DE 70 A 110 QUILOS), CONTENDO CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, GEL ABSORVENTE, TECIDO NAO TECIDO, ELASTICOS NAS PERNAS PARA IMPEDIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS NA LINHA DE CINTURA PARA PERFEITO AJUSTE</b>	<b>R\$ 1,24</b>	<b>200000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>
188	<b>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO M - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO TAMANHO M (CAPACIDADE DE 50 A 90 QUILOS), CONTENDO CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, GEL ABSORVENTE, TECIDO NAO TECIDO, ELASTICOS NAS PERNAS PARA IMPEDIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS NA LINHA DE CINTURA PARA PERFEITO AJUSTE</b>	<b>R\$ 1,24</b>	<b>200000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>
189	<b>FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO M - FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO M (CAPACIDADE DE 5 A 10 QUILOS), CONTENDO CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, GEL ABSORVENTE, TECIDO NAO TECIDO, ELASTICOS NAS PERNAS PARA IMPEDIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS NA LINHA DE CINTURA PARA PERFEITO AJUSTE</b>	<b>R\$ 0,73</b>	<b>63600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 46.428,00</b>
190	<b>FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO P - FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA, TAMANHO P (CAPACIDADE DE ATE 5 QUILOS) CONTENDO CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, GEL</b>	<b>R\$ 0,77</b>	<b>63600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 48.972,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ABSORVENTE, TECIDO NAO TECIDO, ELASTICOS NAS PERNAS PARA IMPEDIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS NA LINHA DE CINTURA PARA PERFEITO AJUSTE</b>				
191	<b>GARROTE, TIRA ELASTICA, 2,5CM X 46CM - GARROTE, TIRA ELASTICA DESCARTAVEL, MEDINDO 2,5CM X 46 CM EM ROLO SEM LATEX , CONTENDO 25 TIRAS PRE PICOTADAS 46CM POR ROLO.</b>	<b>R\$ 70,89</b>	<b>2400</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 170.136,00</b>
192	<b>GAZE TIPO QUEIJO, EM ROLO, 91CM X 91 M - GAZE TIPO QUEIJO, EMBALADA EM ROLO, MEDINDO NO MINIMO DE 91CM X 91 M, COM 8 DOBRAS, 13 FIOS CM2, 100% ALGODAO ALVEJADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE E NAO ESTERIL.</b>	<b>R\$ 49,95</b>	<b>500</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 24.975,00</b>
193	<b>GEL CONDUTOR PARA EXAMES, 1 LITRO. - GEL CONDUTOR PARA EXAMES, NAO GORDUROSO, HIDROSSOLUVEL, HIPOALERGÊNICO, NAO ABRASIVO E UMECTANTE, SEM CORANTE E SEM PERFUME, EMBALADO EM RECIPIENTE DE 1 LITRO.</b>	<b>R\$ 12,41</b>	<b>290</b>	<b>LITRO</b>	<b>R\$ 3.598,90</b>
194	<b>GEL CONDUTOR PARA EXAMES, 100ML. - GEL CONDUTOR PARA EXAMES, NAO GORDUROSO, HIDROSSOL UVEL, HIPOALERGÊNICO, NAO ABRASIVO E UMECTANTE, SEM CORANTE E SEM PERFUME, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML.</b>	<b>R\$ 4,29</b>	<b>2400</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.296,00</b>
195	<b>GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL, COM ELASTICO - GORRO CIR URGICO DESCARTAVEL, COM ELASTICO PARA PERFEITA FIXAÇÃO À CABEÇA, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 40, NAO ESTERIL.</b>	<b>R\$ 0,53</b>	<b>200000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>
196	<b>INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE, NO MÁXIMO, 03 HORAS</b>	<b>R\$ 42,27</b>	<b>1500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 63.405,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO OU GRAVITACIONAIS, ACONDICIONADO EM AMPOLAS PLÁSTICAS. COM FORNECIMENTO DE UMA INCUBADORA PARA CASA 250 AMPOLAS EM REGIMA DE COMODATO.</b>				
197	<b>KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 1 - KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 1, PARA TERAPIA INFANTIL E NEONATAL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 303,24</b>	<b>80</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 24.259,20</b>
198	<b>KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 2 - KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 2, PARA TERAPIA INFANTIL E NEONATAL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 304,68</b>	<b>80</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 24.374,40</b>
199	<b>KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 3 - KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 3, PARA TERAPIA INFANTIL E NEONATAL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 300,35</b>	<b>80</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 24.028,00</b>
200	<b>KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 4 - KIT DE CANULA NASAL PARA CPAP N 4, PARA TERAPIA INFANTIL E NEONATAL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 221,86</b>	<b>80</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 17.748,80</b>
201	<b>KIT ESPECULO AURICULAR, MINIMO DE CINCO ESPECULOS - KIT ESPECULO AURICULAR, COM NO MINIMO DE CINCO ESPECULOS COM CALIBRES DIFERENTES ACONDICIONADO SEM EMBALAGEM PROPRIA</b>	<b>R\$ 205,29</b>	<b>50</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.264,50</b>
202	<b>KIT PAPANICOLAU TAMANHO MEDIO - KIT PAPANICOLAU TAMANHO MEDIO EMBALADO, ESTERIL, INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 5,02</b>	<b>30000</b>	<b>KIT</b>	<b>R\$ 150.600,00</b>
203	<b>KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO - KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO EMBALADO,</b>	<b>R\$ 5,01</b>	<b>30000</b>	<b>KIT</b>	<b>R\$ 150.300,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ESERIL, INDIVIDUALMENTE.</b>				
204	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N12 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N12 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 51,97</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.394,00</b>
205	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N14 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N14 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 51,46</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.292,00</b>
206	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N24 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N24 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 12,57</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.514,00</b>
207	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N26 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N26 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 12,61</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.522,00</b>
208	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N28 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N28 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 13,59</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.718,00</b>
209	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N30 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N 30 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 13,09</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.618,00</b>
210	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N32 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N32 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 12,96</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.592,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

211	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N34 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N34 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 13,20</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.640,00</b>
212	<b>KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COM DRENO N38 E FRASCO DE 500ML - KIT PARA DRENAGEM TORACICA, COMPLETO COM DRENO N38 E FRASCO DE 500ML, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	<b>R\$ 21,61</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.322,00</b>
213	<b>LAMINA BISTURI N 11 - LAMINA BISTURI N 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,43</b>	<b>5000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.150,00</b>
214	<b>LAMINA BISTURI N 12, EM FOICE - LAMINA BISTURI N 12, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EM FORMATO DE FOICE EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,40</b>	<b>800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 320,00</b>
215	<b>LAMINA BISTURI N 15 - LAMINA BISTURI N 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,43</b>	<b>20000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>
216	<b>LAMINA BISTURI N 21 - LAMINA BISTURI N 21, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,39</b>	<b>27600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.764,00</b>
217	<b>LAMINA BISTURI N 23 - LAMINA BISTURI N 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,41</b>	<b>6000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.460,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

218	LAMINA BISTURI N 24 - LAMINA BISTURI N 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM PERFEITO AJUSTE AO CABO DO BISTURI, ATOXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,41	12000	UND.	R\$ 4.920,00
219	LAMINA PARA BARBEAR EM AÇO - LAMINA PARA BARBEAR EM AÇO, COM CORTE NAS DUAS FACES, ADAPATAVEL AO APARELHO PERMANENTE. (TIPO LAMINA GILLETE ).	R\$ 2,39	5000	UND.	R\$ 11.950,00
220	LANCETADOR ESTERIL AGULHA 0,36MM 28G, - LANCETADOR ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, POR PUNÇAO DIGITAL, COM AGULHA 0,36MM 28G,	R\$ 0,12	280000	UND.	R\$ 33.600,00
221	LENÇOL DE PAPEL, 70CM X 50M - LENÇOL DE PAPEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, MEDINDO 70CM DE LARGURA X 50CM DE COMPRIMENTO, PICOTADO E ACONDICIONADO EM BOBINAS DE 50 METROS	R\$ 11,10	3500	BOBINA	R\$ 38.850,00
222	LENÇOL PARA MACA, COM ELÁSTICO, EM TNT - LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA, COM ELASTICO, NA COR BRANCA, , EM TNT, , 100% POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 20G	R\$ 2,51	80000	UND.	R\$ 200.800,00
223	LUVA CIRURGICA N 7,0 ESTERIL, PAR. - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS N 7,0, PRE ENTALCADA, CONFECCIONADA EM LATEX RESISTENTE, EMBALADA NA FORMA DE PAR , (MAO DIREITA E MAO ESQUERDA), ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PAR.	R\$ 1,98	120000	PAR	R\$ 237.600,00
224	LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERIL PAR. - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS N 7,5, PRE ENTALCADA, CONFECCIONADA EM LATEX RESISTENTE, EMBALADA NA FORMA DE PAR , (MAO DIREITA E MAO	R\$ 1,98	120000	PAR	R\$ 237.600,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	ESQUERDA), ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PAR.				
225	LUVA CIRURGICA N 8,0 ESTERIL PAR. - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS N 8,0 PRE ENTALCADA, CONFECCIONADA EM LATEX RESISTENTE, EMBALADA NA FORMA DE PAR , (MAO DIREITA E MAO ESQUERDA), ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PAR.	R\$ 2,10	120000	PAR	R\$ 252.000,00
226	LUVA CIRURGICA N 8,5 ESTERIL PAR - LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS N 8,5, PRE ENTALCADA, CONFECCIONADA EM LATEX RESISTENTE, EMBALADA NA FORMA DE PAR , (MAO DIREITA E MAO ESQUERDA), ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PAR.	R\$ 1,87	120000	PAR	R\$ 224.400,00
227	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G - LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS , TAMANHO G , À BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISA LEVEMENTE LUBRIFICADA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL (PRE-ENTALCADA)	R\$ 0,79	4000000	UND.	R\$ 3.160.000,00
228	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M - LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS , TAMANHO M À BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISA LEVEMENTE LUBRIFICADA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL (PRE-ENTALCADA)	R\$ 0,92	4000000	UND.	R\$ 3.680.000,00
229	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P - LUVA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS , TAMANHO P À BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISA LEVEMENTE LUBRIFICADA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL (PRE-ENTALCADA)	R\$ 0,79	4000000	UND.	R\$ 3.160.000,00
230	MALHA TUBULAR 06 CM X15M - MALHA TUBULAR 06 CM X15M EM ROLO, AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS	R\$ 7,92	120	ROLO	R\$ 950,40





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	OSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
231	MALHA TUBULAR 10 CM X15M - MALHA TUBULAR 10 CM X15M EM ROLO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS OSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 11,54	660	ROLO	R\$ 7.616,40
232	MALHA TUBULAR 15 CM X15M - MALHA TUBULAR 15 CM X15M EM ROLO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS OSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 17,14	660	ROLO	R\$ 11.312,40
233	MALHA TUBULAR 20CMX15M - MALHA TUBULAR 20CMX15M EM ROLO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS OSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL.	R\$ 16,85	660	ROLO	R\$ 11.121,00
234	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E 4 TIRAS - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SIMPLES, COM CLIPS NASAL, COM 4 TIRAS PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 40, NAO ESTERIL	R\$ 0,72	500000	UND.	R\$ 360.000,00
235	MASCARA N95 ( PFF2) - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR, COM FILTRO PARA	R\$ 2,65	80180	UND.	R\$ 212.477,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>PARTICULAS, COM CLIPES PARA AJUSTE NA POSIÇÃO NASAL, COM FILTRAÇÃO MINIMA DE 95% CONTRA SOLIDOS E AEROSSOIS LIQUIDOS NAO OLEOSOS, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO E PARA USO NOS CASOS DE EXPOSIÇÃO A TB ( TUBERCULOSE) (N95), UNIDADE.</b>				
236	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ABAS LATERAIS</b>	<b>R\$ 10,81</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 21.620,00</b>
237	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100MM X 100M - PAPEL GRAU CIR URGICO, MEDINDO 100MM X 100M EM ROLO, COM INDICADOR DE COR AO FINAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.</b>	<b>R\$ 57,50</b>	<b>1400</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 80.500,00</b>
238	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150MM X 100M - PAPEL GRAU CIR URGICO, MEDINDO 150MM X 100M EM ROLO, COM INDICADOR DE COR AO FINAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 82,72</b>	<b>2000</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 165.440,00</b>
239	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MM X 100M - PAPEL GRAU CIR URGICO, MEDINDO 200MM X 100M EM ROLO, COM INDICADOR DE COR AO FINAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.</b>	<b>R\$ 122,99</b>	<b>2000</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 245.980,00</b>
240	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 350MM X 100M - PAPEL GRAU CIR URGICO, MEDINDO 350MM X 100M EM ROLO, COM INDICADOR DE COR AO FINAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.</b>	<b>R\$ 275,00</b>	<b>2300</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 632.500,00</b>
241	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 400MM X 100M - PAPEL GRAU CIR URGICO, MEDINDO 400MM X 100M EM ROLO, COM INDICADOR DE COR AO FINAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.</b>	<b>R\$ 230,97</b>	<b>2200</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 508.134,00</b>
242	<b>PAPEL TERMOSENSIVEL, BOBINA C/ 215MM X 30M PARA ECG CARDIOCARE/ CARDIOTOUCH - PAPEL TERMOSENSIVEL, BOBINA C/ 215MM X 30M PARA ECG CARDIOCARE/ CARDIOTOUCH</b>	<b>R\$ 78,64</b>	<b>3600</b>	<b>ROLO</b>	<b>R\$ 283.104,00</b>
243	<b>PRESERVATIVO MASCULINO, SEM</b>	<b>R\$ 0,40</b>	<b>10000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO TIPO CAMISINHA , SEM LUBRIFICANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
244	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE , ANTIALERGICO, , COM PELO MENOS 12 PONTOS DE REGULAGEM, ATOXICO, NA COR AZUL, TAMANHO PEDIATRICO/NEONATAL, QUE PERMITE A INSCRIÇÃO COM CANETA ESFEROGRAFICA ,COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DEFINITIVO E INVIOLAVEL, QUE NAO IMPEÇA A SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS REDIOLÓGICOS</b>	<b>R\$ 0,73</b>	<b>2500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.825,00</b>
245	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO BRANCA, ADULTO - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE , ANTIALERGICO, , COM PELO MENOS 12 PONTOS DE REGULAGEM, ATOXICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ADULTO, QUE PERMITE A INSCRIÇÃO COM CANETA ESFEROGRAFICA ,COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DEFINITIVO E INVIOLAVEL, QUE NAO IMPEÇA A SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS REDIOLÓGICOS</b>	<b>R\$ 0,75</b>	<b>12000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
246	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ROSA - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM POLIESTER RESISTENTE , ANTIALERGICO, , COM PELO MENOS 12 PONTOS DE REGULAGEM, ATOXICO, NA COR ROSA, TAMANHO PEDIATRICO/NEONATAL, QUE PERMITE A INSCRIÇÃO COM CANETA ESFEROGRAFICA ,COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DEFINITIVO E</b>	<b>R\$ 0,78</b>	<b>2500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.950,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>INVIOLAVEL, QUE NAO IMPEÇA A SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS REDIOLÓGICOS</b>				
247	<b>SACO PARA CADAVER RN - SACO PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE CADAVER, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL COM ZIPER OU SIMILAR, COM A PARTE FRONTAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. TAMANHO RN (EM TORNO DE 40CM LARGURA X 70CM DE COMPRIMENTO).</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
248	<b>SACO PARA CADAVER, G - SACO PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE CADAVER, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL COM ZIPER OU SIMILAR, COM A PARTE FRONTAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. TAMANHO G (EM TORNO DE 90CM DE LARGURA X 2,00M DE COMPRIMENTO).</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
249	<b>SACO PARA CADAVER, M - SACO PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE CADAVER, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL COM ZIPER OU SIMILAR, COM A PARTE FRONTAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. TAMANHO M (EM TORNO DE 80CM DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO).</b>	<b>R\$ 17,00</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
250	<b>SACO PARA CADAVER, P - SACO PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE CADAVER, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM SISTEMA DE ABERTURA FRONTAL COM ZIPER OU SIMILAR, COM A PARTE FRONTAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. TAMANHO P (EM TORNO DE 60CM LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO).</b>	<b>R\$ 17,22</b>	<b>800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 13.776,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

251	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTAVEL SIMPLES, COM ELASTICO. - SAPATILHA CIR URGICA DESCARTAVEL SIMPLES, COM ELASTICO PARA PERFEITO AJUSTE AO PE, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 40, NAO ESTERIL.	R\$ 0,21	120000	UND.	R\$ 25.200,00
252	SERINGA DESCARTAVEL 1ML, COM AGULHA 13 X 3,8 À 13 X 4,5ML - SERINGA DESCARTAVEL 1ML, INSULINA COM AGULHA 13 X 3,8 À 13 X 4,5ML, EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM MM, N UMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONECCOES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA.	R\$ 0,48	400000	UND.	R\$ 192.000,00
253	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - SERINGA DESCARTAVEL 10ML EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, N UMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONECCOES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA.	R\$ 0,75	600.000	UND.	R\$ 450.000,00
254	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - SERINGA DESCARTAVEL 20ML EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM	R\$ 0,82	202000	UND.	R\$ 165.640,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, N UMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONECCOES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EMPETALA.</b>				
255	<b>SERINGA DESCARTAVEL 3ML . - SERINGA DESCARTAVEL 3ML EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, N UMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONECCOES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA.</b>	<b>R\$ 0,38</b>	<b>202000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 76.760,00</b>
256	<b>SERINGA DESCARTAVEL 5ML - SERINGA DESCARTAVEL 5ML EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, N UMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPREENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONECCOES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA.</b>	<b>R\$ 0,50</b>	<b>202000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 101.000,00</b>
257	<b>SERINGA DESCARTAVEL 60ML, BICO PARA SONDA - SERINGA DESCARTAVEL</b>	<b>R\$ 2,91</b>	<b>2880</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.380,80</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>60ML EM PROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, N UMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO DO CILINDRO, COM BICO PARA SONDA E QUE GARANTA CONEÇÕES SEGURAS ,ESTERIL, ATOXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EMPETALA.</b>				
258	<b>SERRA PARA OSSO, TIPO GIGLI - SERRA PARA OSSO, TIPO GIGLI, 40 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTO PARA FIXAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 132,92</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 159.504,00</b>
259	<b>SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 2,4MM (3/32 ), POR SUCÇÃO, 400ML - SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO/PORTOVAC, COM CANULA DE 2,4MM (3/32 ), POR SUCÇÃO (SANFONADO), VALVULA ANTI-REFLUXO, VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, CONECTOR EM Y, TUBO EXTENSOR, RESERVATORIO COM CAPACIDADE TOTAL DE 400ML, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 62,25</b>	<b>200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.450,00</b>
260	<b>SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 3,2MM (1/8 ), POR SUCÇÃO400ML - SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO/PORTOVAC, COM CANULA DE 3,2MM (1/8 ), POR SUCÇÃO (SANFONADO), VALVULA ANTI-REFLUXO, VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, CONECTOR EM Y, TUBO EXTENSOR, RESERVATORIO COM CAPACIDADE TOTAL DE 400ML, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO</b>	<b>R\$ 62,25</b>	<b>240</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 14.940,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	INDIVIDULAMENTE.				
261	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 4,8MM (3/16 ), POR SUCÇÃO 400ML - SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, COM CANULA DE 4,8MM (3/16 ), POR SUCÇÃO (SANFONADO), VALVULA ANTI-REFLUXO, VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, CONECTOR EM Y, TUBO EXTENSOR, RESERVATORIO COM CAPACIDADE TOTAL DE 400ML, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDULAMENTE.	R\$ 63,14	200	UND.	R\$ 12.628,00
262	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, CANULA DE 6,4MM (1/4 ), POR SUCÇÃO 400ML - SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO/PORTOVAC, COM CANULA DE 6,4MM (1/4 ), POR SUCÇÃO (SANFONADO), VALVULA ANTI-REFLUXO, VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, CONECTOR EM Y, TUBO EXTENSOR, RESERVATORIO COM CAPACIDADE TOTAL DE 400ML, ESTERIL, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDULAMENTE.	R\$ 63,14	240	UND.	R\$ 15.153,60
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10 - Sonda nasogástrica longa n 10, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	R\$ 1,17	1500	UND.	R\$ 1.755,00
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 - Sonda nasogástrica longa n 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	R\$ 1,27	1500	UND.	R\$ 1.905,00
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 - Sonda nasogástrica longa n 14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	R\$ 1,20	1500	UND.	R\$ 1.800,00
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 -	R\$ 1,28	1500	UND.	R\$ 1.920,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
267	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,37	3000	UND.	R\$ 4.110,00
268	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,66	3000	UND.	R\$ 4.980,00
269	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,25	1000	UND.	R\$ 1.250,00
270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,00	1500	UND.	R\$ 1.500,00
271	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,32	1500	UND.	R\$ 1.980,00
272	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10FR, COM GUIA - SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10FR, OPACA, EM POLIURETANO, COM GUIA, ESTERIL, ATOXICA, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NAS DUAS SAIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 27,84	3500	UND.	R\$ 97.440,00
273	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N	R\$ 16,50	3500	UND.	R\$ 57.750,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	12FR, COM GUIA - SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12FR, OPACA, EM POLIURETANO, COM GUIA, ESTERIL, ATOXICA, COM CONECTOR EM Y COM TAMPA NAS DUAS SAIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
274	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,78	15000	UND.	R\$ 11.700,00
275	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,89	16000	UND.	R\$ 14.240,00
276	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,90	15000	UND.	R\$ 13.500,00
277	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,80	14500	UND.	R\$ 11.600,00
278	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,04	12000	UND.	R\$ 12.480,00
279	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,17	5000	UND.	R\$ 5.850,00
280	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N	R\$ 0,96	12000	UND.	R\$ 11.520,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>4 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04 CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
281	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,78</b>	<b>12000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 9.360,00</b>
282	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,70</b>	<b>12000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
283	<b>SONDA RETAL N 08 - SONDA RETAL N 08, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,93</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.116,00</b>
284	<b>SONDA RETAL N 10 - SONDA RETAL N 10, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 1,04</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.080,00</b>
285	<b>SONDA RETAL N 12 - SONDA RETAL N 12, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,75</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
286	<b>SONDA RETAL N 14 - SONDA RETAL 14, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
287	<b>SONDA RETAL N 16 - SONDA RETAL N 16, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 0,88</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.056,00</b>
288	<b>SONDA RETAL N 18 - SONDA RETAL N 18,</b>	<b>R\$ 1,07</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.284,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
289	SONDA RETAL N 20 - SONDA RETAL N 20, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,17	1200	UND.	R\$ 1.404,00
290	SONDA RETAL N 22 - SONDA RETAL N 22, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,25	1200	UND.	R\$ 1.500,00
291	SONDA URETRAL N 04 - SONDA URETRAL N 4, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,80	2000	UND.	R\$ 1.600,00
292	SONDA URETRAL N 06 - SONDA URETRAL N 6, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,76	3000	UND.	R\$ 2.280,00
293	SONDA URETRAL N 08 - SONDA URETRAL N 8, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,82	3000	UND.	R\$ 2.460,00
294	SONDA URETRAL N 10 - SONDA URETRAL N 10, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,78	3000	UND.	R\$ 2.340,00
295	SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL N 12, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,85	3000	UND.	R\$ 2.550,00
296	SONDA URETRAL N 14 - SONDA URETRAL N 14, CONFECCIONADA EM PVC SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADA	R\$ 0,90	6000	UND.	R\$ 5.400,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>INDIVIDUALMENTE.</b>				
297	<b>SONDA URETRAL N 16 - Sonda URETRAL N 16, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 0,90</b>	<b>2040</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 1.836,00</b>
298	<b>SONDA URETRAL N 18 - Sonda URETRAL N 18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 1,07</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.140,00</b>
299	<b>SONDA URETRAL N 20 - Sonda URETRAL N 20, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 1,15</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
300	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 10, 2 VIAS - Sonda URETRAL TIPO FOLLEY N 10, 2 VIAS, confeccionada em latex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 5,70</b>	<b>1000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.700,00</b>
301	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 12, 2 VIAS - Sonda URETRAL TIPO FOLLEY N 12, 2 VIAS, confeccionada em latex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 4,50</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>
302	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 14, 2 VIAS - Sonda URETRAL TIPO FOLLEY N 14, 2 VIAS, confeccionada em latex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 4,45</b>	<b>3200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 14.240,00</b>
303	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 2 VIAS - Sonda URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 2 VIAS, confeccionada em latex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.</b>	<b>R\$ 4,20</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>
304	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 3 VIAS - Sonda URETRAL TIPO FOLLEY N 16, 3 VIAS, confeccionada em latex</b>	<b>R\$ 5,32</b>	<b>1500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 7.980,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
305	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 2 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 4,40</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>
306	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 3 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 18, 3 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,85</b>	<b>1200</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.220,00</b>
307	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 2 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 4,52</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 13.560,00</b>
308	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 3 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 20, 3 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,95</b>	<b>1500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 10.425,00</b>
309	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 2 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 4,40</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>
310	<b>SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 3 VIAS - SONDA URETRAL TIPO FOLLEY N 22, 3 VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICO, APIROGÊNICO, COM BALAO, COM GUIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,54</b>	<b>1500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 9.810,00</b>
311	<b>TELA CIRURGICA TIPO MARLEX, 26 X 36CM - TELA CIR URGICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (80%) E POLIESTER (20%), TIPO TELA DE</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	MARLEX, MEDINDO 26 X 36CM, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
312	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,5MM,COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 5,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO, COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 6,15	200	UND.	R\$ 1.230,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5,0MM,COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 5,0MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO, COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 6,97	200	UND.	R\$ 1.394,00
314	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,0MM COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 6,0MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO, COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 5,60	200	UND.	R\$ 1.120,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6,5MM, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 6,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO, COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 6,30	200	UND.	R\$ 1.260,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7,0MM,COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 7,0MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO, COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 5,61	300	UND.	R\$ 1.683,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7,5MM,COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM ESPIRAL N 7,5MM, CONFECCIONADO EM PVC, CURVADO, SILICONIZADO,	R\$ 6,11	300	UND.	R\$ 1.833,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>COM BALAO, ATOXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>				
318	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 2,5, SEM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 2,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, SEM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 10,31</b>	<b>600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 6.186,00</b>
319	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,0, SEM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, SEM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,38</b>	<b>800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.904,00</b>
320	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,5, SEM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 3,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, SEM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,36</b>	<b>600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.416,00</b>
321	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,0, SEM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, SEM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,69</b>	<b>500</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 3.345,00</b>
322	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,5, SEM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 4,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, SEM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,20</b>	<b>700</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.040,00</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

323	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,0 COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,0 CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,47</b>	<b>800</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 5.176,00</b>
324	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,5, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 5,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,10</b>	<b>1000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 6.100,00</b>
325	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,0, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>1000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
326	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,5, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 6,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,10</b>	<b>1000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 6.100,00</b>
327	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,0, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,76</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 15.520,00</b>
328	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,5, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 7,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 5,98</b>	<b>2000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 11.960,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

329	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 8,0, COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 8,0, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 6,55</b>	<b>3000</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 19.650,00</b>
330	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL N . 9,5 COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL N . 9,5, CONFECCIONADO EM PVC, COM CONECTOR E VALVULA, COM BALAO, APIROGÊNICO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 7,46</b>	<b>600</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 4.476,00</b>
331	<b>AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL, BALÃO DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 250ML, COM MÁSCARA DE PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP - TAMANHO: NEONATAL</b>	<b>R\$ 144,40</b>	<b>20</b>	<b>UND.</b>	<b>R\$ 2.888,00</b>
332	<b>CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>	<b>R\$ 0,37</b>	<b>20.000</b>	<b>AMPOLA</b>	<b>R\$ 7.400,00</b>
333	<b>GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>	<b>R\$ 0,50</b>	<b>60.000</b>	<b>AMPOLA</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
334	<b>GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>	<b>R\$ 0,46</b>	<b>36.000</b>	<b>AMPOLA</b>	<b>R\$ 16.560,00</b>
335	<b>RINGER C/ LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>90.000</b>	<b>FRASCO</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>
336	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ENVASADO EM BOLSA, SISTEMA FECHADO, AUTO COLABÁVEL C/ 2 SAÍDAS PARA CONEXÃO EM EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA INTRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS,</b>	<b>R\$ 2,51</b>	<b>216.000</b>	<b>FRASCO</b>	<b>R\$ 542.160,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	<b>EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>				
337	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ENVASADO EM BOLSA, SISTEMA FECHADO, AUTO COLABÁVEL C/ 2 SAÍDAS PARA CONEXÃO EM EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA INTRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	<b>R\$ 2,80</b>	<b>108.000</b>	<b>FRASCO</b>	<b>R\$ 302.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.073.455,05</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO IX  
MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°XXX/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XXX/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO XXX/2021**

No dia XX de XXXde 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ**, inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à Rua FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **Felipe Fernandes da Silva**, portador do CPF n°**14461568776**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** XXXXXXXXXXXXX

**Cnpj:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX

**Representante:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Telefone:** (XX) XXXXX-XXXXX

**Email:** XXXXXXXXXXX@XXXXX.XXX

**Endereço:** XXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **XX/XX/2022**, a contar do dia **XX/XX/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ  
12.292.556/0001-88**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XX.XXX.XXX/XXXX-XX**

**ANEXO IX**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**MINUTA DE CONTRATO**

**Termo de Contrato n.º xxxx/2021**

**Contrato de empresa para \_\_\_\_\_, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio - SEMUSA.**

O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO (RJ)**, com sede à Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ - expedida pelo \_\_\_/\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, comerciante, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa para fornecimento de insumos médico-hospitalares, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)**, conforme termo de referência e seus anexos.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA**

2.1 - Para celebração do presente contrato foi realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico com base na do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 5.926/2018 e 6279/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, através do processo n.º 4265/2021, o qual a Contratante e a Contratada encontra-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, PRAZO DE PAGAMENTO E PRAZO DE VIGÊNCIA E GARANTIA**

3.1 - Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2 - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega do produto até **30 (trinta) dias** contados da data de emissão da Nota Fiscal de acordo com o Art.40, XV, "a" da Lei Federal Nº 8.633/1993.

3.2.1 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município e conforme relatório dos serviços prestados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

3.2.2 - Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.2.4 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos à Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e caso possua sede no município de Cabo Frio/RJ, apresentar também a Certidão de ISS.

3.2.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.2.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

3.2.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente.

3.2.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - O Contrato terá a duração de **12 (Doze) meses**, com início a partir da assinatura do contrato.

3.4 - A garantia será a partir da data de entrega, os produtos deverão possuir garantia especificadas nas descrições no termo ou no próprio produto pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos de fabricação e terem sido produzidos no máximo nos últimos doze meses, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, as devidas correções

#### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

4.1 - Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

#### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento para o exercício de 2021, com as seguintes dotações orçamentárias.

Ficha : xxxxxx

Sub-Função: xxxxxx

Orgão : xxxxxx

Programa : xxxxxx

Unidade : xxxxxx

Projeto Atividade : xxxxxx

Sub-Unidade : xxxxxx

Elemento de Despesas : xxxxxx

Função : xxxxxx

Fonte : xxxxxx



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1 - Do Município:**

- 6.1.1 - Fiscalizar a entrega do produto conforme especificado no termo de referência do Processo 4265/2021;
- 6.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do produto, objeto desta licitação;
- 6.1.3 - Aplicar a empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 6.1.4 - Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções;
- 6.1.5 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 6.1.6 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 6.1.7 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.8 - Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a entrega do produto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**6.2 - Da Contratada:**

- 6.2.1 - Entregar o produto, objeto desta contratação, nas especificações contidas no termo de referência;
- 6.2.2 - Enviar o Relatório da entrega do produto ao gestor do contrato para apreciação, antes da emissão da nota fiscal/fatura do fornecimento do produto, quando necessário;
- 6.2.3 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a entrega do produto;
- 6.2.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na entrega do produto;
- 6.2.5 - Arcar com todos os custos de **reexecução** nos casos em que o objeto não atenda as condições do Edital;
- 6.2.6 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 6.2.7 - Comunicar a Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do produto objetivados na presente licitação;
- 6.2.8 - Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.2.9 - Disponibilizar funcionários habilitados para entrega do produto;

6.2.10 - Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1 – Fica designado como fiscal do contrato, o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, conforme determina o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Os casos de inexecução do objeto deste Edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da lei n.º 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2 - O atraso injustificado na entrega do produto, sem prejuízo no disposto no § 1º do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido, na seguinte proporção:

a) multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

b) multa de 15% (quinze por cento) a partir de 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

8.2.1 - A partir de 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação de multa prevista no item 8.2 do Contrato.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.5 - Não havendo créditos para abatimento da multa, esta deverá ser recolhida aos cofres da Contratante em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, sendo que após essa data começarão a correr juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualizações monetárias.

8.6 - Caso não seja recolhida no prazo acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será promovida a cobrança judicial, sem prejuízo das demais cominações legais.

8.7 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

8.8 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

8.9 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e pedidos de reconsideração, no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

#### **9.0 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - Constituem motivo para rescisão deste Contrato, todos aqueles elencados no artigo 78 da Lei n.º

8.666/93, inerentes ao objeto deste Contrato, bem como, o descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

9.2 - A rescisão do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas na Cláusula Oitava, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos a que venha sofrer.

9.3 - A Contratada reconhece-se o direito da Contratante de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei n.º 8.666/93, no caso de rescisão administrativa.

#### **10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cabo Frio, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
4265/2021**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.2 - Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, XX de XXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Fiscal

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_